



RESOLUÇÃO Nº 050/2025 – CONEPE

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito - Turma Fora de Sede do Câmpus Universitário de Barra do Bugres "Deputado Estadual Rene Barbour" a ser ofertado no Núcleo Pedagógico de Brasnorte.

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando Processo nº 23065.008846/2025-03, Ofício nº 913/2024-BBG-DPPF, Parecer nº 082/2024-Colegiado de Curso, Parecer nº 045/2024-Colegiado de Faculdade, Parecer nº 003/2025-Colegiado Regional, Parecer nº 060/2025-AGFD/PROEG, Lei nº 2.830/2025, Parecer nº 009/2025-PRPTI, Parecer nº 015/2025-CSE e a decisão do Conselho tomada na 3ª Sessão Ordinária realizada nos dias 04 e 05 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito - Turma Fora de Sede do Câmpus Universitário de Barra do Bugres "Deputado Estadual Rene Barbour" a ser ofertado no Núcleo Pedagógico de Brasnorte.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito, visa atender a legislação nacional vigente, as Diretrizes Curriculares Nacionais e normativas internas da UNEMAT e tem as seguintes características:

- I. Carga horária total do Curso: 3.828 (Três mil oitocentas e vinte e oito) horas;
- II. Integralização em, no mínimo, 10 (dez) semestres
- III. Período de realização do curso: noturno;
- IV. Forma de Ingresso: Vestibular, com oferta de 50 (cinquenta) vagas, turma única.

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso consta no Anexo Único desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 04 e 05 de novembro de 2025.


Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Presidenta do CONEPE



ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO Nº 050/2025 – CONEPE

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO –
NÚCLEO PEDAGÓGICO DE BRASNORTE**

DADOS GERAIS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO "CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"

REITORA: Profa. Dra. VERA LUCIA DA ROCHA MAQUÊA

VICE-REITOR: Prof. Dr. ALEXANDRE GONÇALVES PORTO

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO: Profa. Dra. NILCE MARIA DA SILVA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES

DIRETOR POLÍTICO-PEDAGÓGICO E FINANCEIRO: Prof. Dr. *EDUARDO JOSÉ OENNING SOARES*

Endereço: Rua A, S/N, Bairro São Raimundo. Barra do Bugres/MT

Email: dppf.bbg@unemat.br

FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

DIRETOR: Prof. Dra. Raquel da Silva Vieira Coelho

Endereço: Rua A, S/N, Bairro São Raimundo. Barra do Bugres/MT

E-mail: facet.bbg@unemat.br

COORDENAÇÃO DO CURSO:

COORDENADORA

E-mail:

COLEGIADO DA FACULDADE:

Profa. RAQUEL DA SILVA VIEIRA COELHO - Presidente

Prof. DIÓGENES ANTÔNIO MARQUES JOSÉ – Membro docente

Profa. ROSANE COELHO DA SILVA SALES – Membro docente

Profa. MARIA MARGARETH COSTA DE ALBUQUERQUE KRAUSE - Membro docente

Prof. DIMAS SIMÕES FRANCO NETO - Membro docente

EDER GERALDO DE OLIVEIRA - Membro PTES

THAIANY DIOGO LOPES - Membro discente

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE:

Profa. Dra. Waleska Malvina Martinazzo – Coordenadora NDE

Prof. Dr. Dimas Simões Franco Neto - Membro

Profa. Dra. Evelin Mara Cáceres Dan – Membro

Prof. Esp. André Luis Rossi – Membro

Profa. Ms. Deborah Barbosa Camacho – Membro

Prof. Dr. Romyr Conde Garcia – membro



DADOS GERAIS DO CURSO

Denominação do curso	BACHARELADO EM DIREITO
Ano de Criação	2018
Ano de implantação do currículo anterior	2019
Data de adequação do PPC	2025
Grau oferecido	Bacharelado
Título acadêmico conferido	Bacharel em Direito
Modalidade de ensino	Presencial
Tempo mínimo de integralização	5 anos ou 10 semestres
Carga horária mínima	3.828 Horas
Número de vagas oferecidas	50
Turno de funcionamento	Noturno
Formas de ingresso	Vestibular regulamentado por edital próprio, Programa de Mobilidade Acadêmica e Vagas Remanescentes
Atos legais de autorização, reconhecimento e renovação do curso	Resolução 035/2018-CONEPE que aprovou o Projeto Político Pedagógico da 1ª turma fora de sede do curso de Bacharelado em Direito no campus Rene Baubour (Barra do Bugres-MT); Resolução n. 061/2018 CONSUNI que cria o curso fora de sede de Bacharelado em Direito no núcleo pedagógico de Brasnorte. Portaria n. 37/2023 GAB/CEE/MT, que declara o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito, Turma Única, fora de sede, na forma presencial, ofertado no Núcleo Pedagógico de Brasnorte-MT, vinculado ao Campus Universitário Deputado Estadual Renê Barbour, de Barra do Bugres-MT, da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT.
Endereço do curso	RUA CASTANHEIRA, 325 NOSSO LAR. 78350-000 Brasnorte - MT.



1. CONCEPÇÃO DO CURSO DE DIREITO

1.1. Histórico do curso Turma Fora de Sede de Bacharelado em Direito no Núcleo Pedagógico de Brasnorte

A Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT é uma entidade autônoma de direito público, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior. No dia 20 de Julho de 1978, foi criada o Instituto de Ensino Superior de Cáceres, que traz em sua história a marca de ter nascido no interior. Com base na Lei nº. 703, foi publicado o Decreto Municipal 190, criando o Instituto de Ensino Superior de Cáceres (IESC), vinculado à Secretaria Municipal de Educação e à Assistência Social, com a meta de promover o ensino superior e a pesquisa. Passa a funcionar como Entidade Autárquica Municipal em 15 de agosto.

Por meio do Decreto Federal 89.719, de 30 de maio de 1984, foi autorizado o funcionamento dos cursos ministrados pelo Instituto. Em 1985, com a Lei Estadual 4.960, de 19 de dezembro, o Poder Executivo institui a Fundação Centro Universitário de Cáceres (FUCUC), entidade fundacional, autônoma, vinculada à Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Mato Grosso, que visa promover a pesquisa e o estudo dos diferentes ramos do saber e a divulgação científica, técnica e cultural.

A Lei Estadual 5.495, de 17 de julho de 1989, altera a Lei 4.960 e atendendo às Normas da legislação de Educação passa a denominar-se Fundação Centro de Ensino Superior de Cáceres (FCESC). Em 1992, a Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro a Fundação Centro de Ensino Superior de Cáceres (FCESC) passa a denominar-se Fundação de Ensino Superior de Mato Grosso (FESMAT), cuja estrutura organizacional é implantada a partir de maio de 1993.

A UNEMAT passou à condição de Universidade em 15 de dezembro de 1993, através da Lei Complementar 30, que criou a Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat), mantida pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso (Funemat). Para vencer as barreiras geográficas impostas pela gigantesca extensão territorial, desenvolve em uma estrutura multi-campi. Fica criada a Sede Administrativa em Cáceres e novos *campi* em diferentes pontos do Estado: Sinop, Alta Floresta, Nova Xavantina, Alto Araguaia, Pontes e Lacerda, Médio Araguaia (localizado em Luciara), Vale do Teles Pires (Colíder), Barra do Bugres e Tangará da Serra.

Em 10 de janeiro de 1995, o Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso homologa e aprova os Estatutos da Funemat e da Unemat por meio da Resolução 001/95-CEE/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 14 de Março de 1996. E obteve, no ano de 1999, seu primeiro credenciamento enquanto Universidade pelo Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso (CEE/MT), homologado pelo secretário de Estado de Educação de Mato Grosso em data de 30 de abril de 1999 pela Portaria 196/99-SEDUC/MT, e último credenciamento pela Portaria 002/2012-GAB/CEE/MT.

Atualmente, a UNEMAT está em 117 dos 142 municípios matogrossenses, com 13 (treze) campi e 17 (dezessete) núcleos pedagógicos. Também possui 24 pólos educacionais de Educação à Distância. São cerca de 22.000 (vinte e dois) acadêmicos atendidos em 60 (sessenta) cursos presenciais e 129 (cento e vinte e nove) na modalidade diferenciada.

Atualmente, a Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado (UNEMAT) possui 27 Programas e 36 cursos de pós-graduação *stricto sensu*, dos quais 12 em nível de doutorado, sendo 8 acadêmicos institucionais, 3 acadêmicos em rede e 1 doutorado profissional em rede, e 24 cursos em nível de mestrado, distribuídos em 11 mestrados acadêmicos institucionais, 1 mestrado profissional institucional e 12 cursos de mestrados profissionais em rede. Em 2024, foi aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) o Programa de Pós-Graduação em Processos e Tecnologias (PROFEDUCATEC), em nível de mestrado profissional em rede nacional, constituindo-se no mais recente programa de pós-graduação da UNEMAT. O curso estará sediado no Câmpus Universitário de Alto Araguaia e está em fase de organização documental da Coordenação Nacional da Rede junto a Capes para abertura de processo de seleção e início da primeira turma.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
“CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO”
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



A primeira turma fora de sede de Brasnorte foi mencionada pela Portaria n. 37/2023 GAB/CEE/MT, que declara o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito, Turma Única, fora de sede, na forma presencial, ofertado no Núcleo Pedagógico de Brasnorte-MT, vinculado ao Câmpus Universitário Deputado Estadual Renê Barbour, de Barra do Bugres-MT, da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT.

A Unemat desenvolve ações pioneiras para atender às demandas específicas do Estado como, cursos de licenciaturas específicos e diferenciados para mais de 30 etnias indígenas, programa Parceladas para formação de professores em diferentes regiões de Mato Grosso e o ensino à distância com integração ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

A Universidade Estadual de Mato Grosso possui como lema de sua fundação ser uma universidade "do interior para o interior", uma reafirmação dos motivos que levaram à sua criação: a ausência de uma instituição pública de nível superior no interior de Mato Grosso, garantindo, dessa forma, que as pessoas que morassem longe dos grandes centros pudessem fazer um curso superior na sua própria cidade ou em polos próximos.

A parceria entre a Prefeitura do Município de Brasnorte e o Câmpus universitário Rene Baubour (UNEMAT) é de longos anos tendo se iniciado com a oferta do Curso de Licenciatura em Matemática no ano de 2013. Instituído através da Resolução 020/2012 – CONEPE e pela Resolução 010/2012 – CONSUNI, teve suas atividades pedagógicas e complementares a formação realizadas durante os semestres letivos de 2013/01 a 2016/02, sendo finalizado em Março de 2017 com a Colação de Grau de 17 (dezessete) novos professores de Matemática. Ainda no ano de 2017 a Prefeitura de Brasnorte solicitou pelo ofício n.85/2017, na gestão do então Prefeito Mauro Rui Heisler, uma nova turma fora de sede, desta vez do Curso de Bacharelado em Direito, aduzindo que este curso iria ao encontro dos anseios da população, sendo uma graduação muito requisitada pelos cidadãos. Essa nova parceria entre Prefeitura do Município de Brasnorte e o Câmpus Rene Baubour da Universidade do Estado de Mato Grosso foi consolidada no ano de 2018, momento em que o Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, cria e autoriza o Primeiro Curso de Direito em Turma Fora de Sede, no núcleo pedagógico de Brasnorte, vinculado ao Câmpus universitário Rene Baubour, por meio da Resolução n. 061/2018 CONSUNI. Ainda a este respeito o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, em outubro de 2018, aprovou o Projeto Político Pedagógico do curso Turma Fora de Sede de Bacharelado em Direito em Brasnorte a ser executado por meio da Resolução n. 035/2018, sob a Coordenação Pedagógica da Professora Dra. Evelin Mara Cáceres Dan. O mencionado curso iniciou a sua implantação no mês de AGOSTO de 2019 e encontra-se em fase de finalização desde então completando 5 anos e 2 meses de sua efetiva implementação por meio da celebração do Convenio TCL 001/2019 entre a Prefeitura do Município de Brasnorte, UNEMAT e Fundação Faespe.

Para elaboração de referido PPC (Resolução n. 035/2018 CONEPE) o mesmo se baseou na reestruturação do Projeto Político Pedagógico do curso existente em Barra do Bugres, Resolução 027/2021-CONEPE, estando em conformidade com Resolução de nº 054/2011-CONEPE, bem como conforme a Resolução n. 05 de 17 de dezembro de 2018 do Ministério da Educação que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito em vigor. Ainda está de acordo com a Instrução Normativa 003/2019 da UNEMAT, e demais legislações pertinentes. Portanto, baseou-se no que já propunha os cursos de Direito oferecidos pela UNEMAT. Referido curso encontrou-se dificuldades para a sua execução assim também como toda a Universidade em decorrência da Pandemia decorrente do novo coronavírus (2019-nCoV). Neste contexto, o Governo do Estado de Mato Grosso, em 16/03/2020, dispôs das medidas para enfrentamento desta emergência de saúde pública no Decreto n. 407 impondo o distanciamento social. Em 17/03/2020 houve a suspensão do calendário acadêmico da Unemat por meio da Resolução n. 012/2020-Ad *Referendum*. Não por outra razão, a Unemat se mobilizou na construção de uma alternativa visando a continuidade das atividades de ensino tendo regulamentado o Período Letivo Suplementar Excepcional (PLSE), que consistiu na oferta de componentes curriculares na modalidade de ensino remoto emergencial. Dentre os impactos promovidos pelo distanciamento social (2020-2021) cita-se algumas) desistências formais,



totalizando 5 (cinco), dentre as quais 1 (uma) vaga foi preenchida em edital de vagas remanescentes. Assim, a primeira turma de Brasnorte encerrou suas atividades e foi aprovado seu reconhecimento junto ao Conselho Estadual de Educação em 20/06/2023 através da PORTARIA Nº 037/2023/GAB/CEE-MT com atribuição da nota 3,5.

Dentre as contribuições e parcerias estabelecidas e solidificadas pelo Curso de Direito no Município de Brasnorte destaca-se a atuação dos acadêmicos do curso de Direito no Grupo Reflexivo para homens autores de violência doméstica no Município de Brasnorte tendo sido firmado esta parceria com o Poder Judiciário e pela Coordenação Pedagógica do Curso de Direito (Profa. Dra. Evelin Mara Cáceres Dan). Isto demonstra o compromisso da Unemat e Poder Público no enfrentamento de questões relacionadas as desigualdades estruturais de nossa sociedade, no contexto local, e a busca do entendimento do Direito como instrumento de transformação social.

A aula inaugural do Curso de Direito em Brasnorte que aconteceu na Câmara Municipal dos Vereadores o então Prefeito Municipal anunciou publicamente a Comitativa do Câmpus Rene Baubour da Unemat, representada pela Profa. Dra. Evelin Mara Cáceres Dan (Coordenadora do Curso de Direito, pelo então Diretor Político Pedagógico e Financeiro Prof. Dr. Eduardo Jose Soares Oenning e pelo então Diretor da Unidade Regionalizada PTES Rivelino Fulvio Linhares, a intenção de celebrar um novo Convenio com a Universidade do Estado de Mato Grosso para que fosse ofertada uma Segunda Turma do Curso de Bacharelado em Direito no nucleo pedagogico de Brasnorte-MT.

Assim, foi encaminhado pela Prefeitura do Município de Brasnorte uma carta de intenção (documento em anexo) no dia 13/03/2024 manifestando o interesse na oferta da Segunda turma do Curso de Direito pelo Câmpus Rene Baubour. Ante ao anseio da população em adquirir cada vez mais o saber em relação às situações jurídicas que ocorrem por todo o país, é momento de firmarmos nossos compromissos político-pedagógicos e seguirmos na construção de um Curso plural, aberto, que tem como escopo a concretização das possibilidades emancipatórias do Direito na sociedade, dirigindo-se aos locais em que a população careça de informação e serviços jurídicos.

1.2. Atos jurídico-administrativos referentes ao curso de Bacharelado em Direito, na modalidade Turma Fora de Sede (turma única) do nucleo pedagogico de Brasnorte (câmpus Renê Baubour)

- Lei 9394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Resolução CNE/CP n.1/2004: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana;
- Lei n. 8.906/1994 - Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil;
- Resolução Nº 007/2018 MEC/CNE/CES: marco regulatório que estabelece os princípios, fundamentos e procedimentos para a Extensão Universitária brasileira e regimenta à Creditação da Extensão prevista no Plano Nacional de Educação (PNE – 2014-24).
 - Parecer CNE/CES n. 67/2003 – referencial para as DCN dos cursos de graduação;
 - Parecer CNE/CES n. 150/2013 – revisão do art. 7º da Resolução CNE/CES n. 9 de 2004;
 - Resolução CNE/CES n. 2/2012 – estabelece as diretrizes curriculares nacionais para a educação ambiental;
 - Resolução CNE/CES n. 05/2018 – Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação da área de Direito;
 - Resolução CNE/CES n. 07/2018 – estabelece as diretrizes para a extensão na Educação Superior brasileira;
 - Resolução CNE/CES n. 02/2021 – altera o artigo 5º da Resolução CNE/CES n. 5 de 2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em Direito;
 - Resolução Normativa 311/2008–CEE/MT;
 - Resolução Normativa 001/2011–CEE/MT;



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
“CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO”
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



- Resolução Normativa 003/2016–CEE/MT;
- Resolução Normativa 001/2017–CEE/MT;
- Resolução Normativa 006/2021–CEE/MT;
- Resolução Normativa 007/2021–CEE/MT;
- Resolução normativa 01/ 2022 –CEE/MT;
- Resolução nº 142/2007 OAB/MT: dispõe sobre o regulamento que estabelece normas básicas para o estágio de prática jurídica com caráter profissional no estado de Mato Grosso;
- Resolução nº 002/2005-CONSUNI: aprova o regimento da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Unemat;
- Resolução nº 018/2008-CONSUNI - Aprova o Regimento Interno dos Colegiados de Curso dos Departamentos da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.
- Resolução nº 002/2010-CONCUR: dispõe sobre o Estatuto da Universidade do Estado de Mato Grosso;
- Resolução nº 015/2024-CONEPE - Regulamenta a Criação e as Atribuições do Núcleo Docente Estruturante - NDE dos cursos de graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso.
- Resolução nº 001/2024-CONEPE: aprova a normatização acadêmica da Unemat;
- Resolução nº 028/2012-CONEPE: dispõe sobre o Estágio Curricular Supervisionado dos cursos de graduação de Bacharelado nas diferentes modalidades de ensino oferecidos pela Unemat;
- Resolução nº 087/2015-CONEPE: dispõe sobre a Política de Mobilidade Acadêmica no âmbito da graduação na Unemat;
- Resolução nº 108/2015- CONEPE: que normatiza os projetos de pesquisa da Universidade do Estado de Mato Grosso;
- Resolução nº 001/2024: Regulamenta a execução de procedimentos da Normatização Acadêmica para as Turmas Fora de Sede e Parceladas, no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat);
- Resolução nº 042/2016: dispõe sobre o trabalho de conclusão de curso nos cursos oferecidos em Turma Fora de Sede e Parceladas da Universidade do Estado de Mato Grosso;
- Resolução nº 045/2016: Aprova o Regimento das Bibliotecas da Unemat;
- Resolução nº 026/2023-Ad *Referendum* CONSUNI: Regulamenta e fixa valores de pagamentos de bolsas pelas fundações de apoio;
- Resolução nº 011/2019: dispõe sobre as ações de políticas afirmativas da Universidade do Estado de Mato Grosso;
- Resolução nº 051/2019: que altera a Resolução n. 11/2019 que dispõe sobre as ações de políticas afirmativas da Universidade do Estado de Mato Grosso;
- Resolução nº 011/2020: dispõe e regulamenta sobre a obrigatoriedade da inclusão da creditação de extensão nos cursos de graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso;
- Resolução nº 023/2020-CONEPE: homologa a Resolução n. 010/2020 que regulamenta as atividades complementares no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso;
- Resolução nº 050/2022-CONEPE: aprova a regulamentação das reofertas dos componentes curriculares para cursos das modalidades diferenciadas da Universidade do Estado de Mato Grosso;
- Resolução nº 65/2022-CONEPE: que altera a Resolução n. 108/2015 do CONEPE que normatiza os projetos de pesquisa da Universidade do Estado de Mato Grosso;
- Portaria nº 1134/2016-MEC: revoga a Portaria nº 4.059 de 2004 e estabelece novas regras;
- Portaria INEP 273/2022 que dispõe sobre diretrizes da prova e componentes específicos da área do Direito, no âmbito do exame nacional de desempenho dos estudantes (ENADE), edição 2022.



1.3. Fundamentação legal do Projeto Pedagógico de Curso

O Curso de Bacharelado em Direito, fora de sede e em regime de turma única, iniciará com ingresso por meio de concurso vestibular próprio, ofertando 50 (cinquenta) vagas, e com funcionamento em período noturno para a maioria das disciplinas, ficando o período vespertino reservado apenas para os estágios, além de aulas aos sábados. O curso possui carga horária total de 3.828 horas, correspondentes a 236 créditos em disciplinas, acrescidas de 60 horas de atividades complementares e 348 horas em atividade curricular de extensão. O período mínimo de integralização é de 10 semestres (5 anos) e o máximo de 15 semestres (7 anos e meio), sendo o currículo organizado em componentes curriculares distribuídos ao longo de 10 fases.

O atual Projeto Político-Pedagógico (PPC) do Curso de Bacharelado em Direito da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), Núcleo Pedagógico de Brasnorte-MT, vinculado ao Câmpus Universitário Renê Barbours, foi elaborado em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CES nº 005/2018) e teve como referência o PPC revisto em 2020 do curso de Direito do câmpus de Barra do Bugres (Resolução 027/2021-CONEPÉ).

Com o objetivo de atender de forma mais eficiente às demandas acadêmicas, a gestão do Curso de Direito do núcleo pedagógico de Brasnorte contará com as seguintes coordenações: a Coordenação Pedagógica, responsável por desenvolver e implementar o projeto político-pedagógico e alinhá-lo tanto às diretrizes curriculares quanto às políticas educacionais, colaborando na definição de estratégias de ensino, metodologias e avaliação, com início no primeiro semestre e vigência até o décimo; a Coordenação Financeira, responsável por gerir e executar os recursos do convênio em conjunto com a Coordenação Pedagógica, também com atuação do primeiro ao décimo semestre; a Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), responsável por gerir os processos judiciais patrocinados pelo NPJ, representar os assistidos durante e após os estágios das disciplinas práticas, elaborar a documentação necessária para o funcionamento das disciplinas e supervisionar sua ministração pelos professores contratados, com início no sexto semestre e vigência até o décimo; a Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso, responsável por gerenciar as disciplinas de Monografia Jurídica I e II, indicar orientadores e bancas, além de organizar a documentação e arquivar os trabalhos apresentados, com atuação do nono ao décimo semestre; e o Coordenador Local, servidor de nível superior disponibilizado pelo Município de Brasnorte, responsável por atender as demandas dos acadêmicos e encaminhá-las à Coordenação Pedagógica, zelar pelos materiais e equipamentos adquiridos para o curso e auxiliar nas funções de secretaria.

No que se refere ao Colegiado de Curso, este deverá ser instituído no núcleo pedagógico de Brasnorte, considerando que se trata do único curso ofertado pela UNEMAT nessa região geoe educacional. Sua criação é necessária para atender as demandas acadêmicas específicas de/ um curso fora de sede, nos termos da Resolução n. 018/2008. Quanto ao Núcleo Docente Estruturante (NDE), este também deverá ser instituído no núcleo pedagógico de Brasnorte, considerando tratar-se do único curso ofertado pela UNEMAT na região, sendo necessário para o atendimento das demandas acadêmicas específicas do curso fora de sede, em conformidade com a Resolução n. 015/2024.

Diante da necessidade de reestruturação do Projeto Político-Pedagógico existente no núcleo pedagógico de Brasnorte, bem como da obrigatoriedade de constante revisão e adequação dos PPCs aos contextos atuais, adota-se como referência o curso de Direito de Barra do Bugres, que foi o primeiro a implementar as exigências da nova DCN (Resolução CNE/CES n. 5/2018), incluindo a creditação da extensão em 2022, conforme Resolução n. 11/2020-CONEPÉ. Seu PPC vigente foi aprovado pela Resolução nº 027/2021-CONEPÉ, servindo como modelo para o novo PPC do curso de Direito de Brasnorte.

A revisão atende ainda ao disposto na Instrução Normativa nº 003/2019 da UNEMAT, que estabelece diretrizes para a elaboração dos PPCs; à Resolução CNE/CES nº 002/2012, que trata da educação ambiental; à Resolução CNE/CES nº 005/2018, que define as novas DCNs do curso de Direito; e à Resolução nº 011/2020-CONEPÉ, que regulamenta a obrigatoriedade da



creditação da extensão. Considerando as alterações normativas, tornou-se necessária também a atualização das ementas e bibliografias, adequando-as ao que é exigido nos exames da OAB e do ENADE.

A reestruturação da matriz curricular ocorreu pela redistribuição das disciplinas entre as fases da graduação, com exclusão de algumas e inserção de outras, de acordo com as unidades de formação estabelecidas pelas DCNs e pelas normas institucionais. O currículo pleno sugerido visa formar bacharéis preparados para o exercício imediato da profissão e aptos a responder às necessidades do mercado de trabalho, conforme orientações do MEC. Além disso, atende ao art. 43 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), estimulando a criação cultural, o desenvolvimento científico e o pensamento reflexivo; formando profissionais aptos a atuar nos diferentes setores da sociedade; incentivando a pesquisa e a investigação; promovendo a divulgação do conhecimento; estimulando a melhoria contínua; e ampliando a integração entre universidade e comunidade por meio da extensão.

Desde 2018, as linhas de pesquisa estão organizadas em três grandes áreas: (i) Teoria do Direito e Direitos Humanos; (ii) Direito das Relações Sociais; e (iii) Direito do Estado. Essas áreas foram mantidas na nova versão do PPC.

Por fim, a revisão e elaboração das ementas das disciplinas mostraram-se necessárias diante da constante transformação social e jurídica. A readequação buscou tornar o curso coerente com as novas tendências jurídicas e com o contexto local, reafirmando sua vocação de analisar problemáticas regionais, como as questões do agronegócio — dada a posição estratégica do município de Brasnorte —, as inovações tecnológicas e seus impactos sociais, a resolução pacífica de conflitos, a coletivização da tutela e a problemática socioambiental. A matriz curricular, articulada ao contexto histórico e cultural, foi concebida como instrumento de concretização dos objetivos institucionais e do curso, oferecendo flexibilidade para experiências diversificadas de aprendizagem e para adaptações às realidades regionais.

Assim, o conteúdo curricular busca contemplar o que o estudante deve saber (conhecimento), saber fazer (procedimento), saber ser (ético) e saber conviver (político). Trata-se, portanto, de um compromisso político-pedagógico voltado à manutenção de uma Faculdade plural, aberta e inclusiva, comprometida com a emancipação social por meio do Direito.

1.4. Objetivos

Objetivo Geral

Assim, o curso possui como **missão** (art. 2º, §1º, I da Res. 5/2018 CNE) formar bacharéis efetivamente habilitados ao imediato exercício da profissão e ajustados às constantes e variadas necessidades do mercado de trabalho.

Objetivos Específicos

- Apresentar os caminhos legais com uma visão interdisciplinariedade;
- Despertar a consciência profissional do acadêmico e o norte dos seus imperativos de conduta para lutar sem receio pelo primado da Justiça;
- Orientar o corpo discente no cumprimento da Constituição da República Federativa do Brasil e pelo respeito à Lei, fazendo com que esta seja interpretada com retidão, em perfeita sintonia com os fins sociais a que se dirige e as exigências do bem comum;
- Conscientizá-los a ser fiel à verdade para poder servir à Justiça como um de seus elementos essenciais;
- Demonstrar a necessidade de conduzirem-se e procederem-se com lealdade e boa-fé em suas relações profissionais e em todos os atos do seu ofício;
- Norteá-los no empenho e na defesa das causas cuja crença e estudos se amparem no Direito, e proporcionar a realização prática dos legítimos interesses;



- Apresentar os primados do comportamento nos mistérios da área de direito para que atuem com independência e altivez, defendendo com o mesmo denodo humildes e poderosos e exercer toda e qualquer labor com o indispensável senso profissional, desprendimento, jamais permitindo que o anseio de ganho material sobreleve à finalidade social da sua atuação;

- Aprimorar o corpo docente e discente no insistentemente culto dos princípios éticos e no domínio da ciência jurídica, de modo a tornar-se merecedor da confiança como um todo, seja pelos atributos intelectuais, seja pela probidade pessoal;

- Proporcionar uma experiência de aprendizagem que agregue a necessidade de agir, em suma, com a dignidade das pessoas de bem e a correção dos profissionais que honram e engrandecem a sociedade.

A sociedade e o Estado contemporâneos vêm passando, da segunda metade do século passado até o presente momento, por profundas transformações. E o Direito, como técnica de solução de conflitos e regulação social, como objeto histórico que é, tem sofrido, sempre, os efeitos dessas mudanças. Globalização, neoliberalismo, fragmentação das sociedades, relativização da soberania, os impactos dos avanços tecnológicos e crise do papel do Estado tem tornado nosso mundo cada vez mais complexo.

Muitas são as consequências das mudanças. Desde a superação do modelo liberal-individualista de Direito, o surgimento de novos atores sociais, a internacionalização da economia, o aparecimento de novas demandas (e de novos direitos), a crise de institutos jurídicos tradicionalmente já estabilizados (família, propriedade, soberania, mecanismos tradicionais de controle do poder, por exemplo) até às técnicas de resolução dos conflitos e processos eletrônicos e virtuais. Ao mesmo tempo em que as sociedades, a economia e o Direito se internacionalizam, aparecem, de forma cada vez mais clara, ainda, a necessidade de afirmação de questões e demandas locais, de especificidades regionais, como forma de preservação de alguma alteridade diante do processo de homogeneização que certo modelo de globalização representa. Logo, nota-se a necessidade de melhor relacionar sistema jurídico e sistema social, no sentido de sintonizar o Direito para os desafios deste novo século. É preciso compreender o Direito inserido neste processo de tensão entre globalização (econômica dentre outras) e atendimento de demandas regionais e locais.

Compreender o Direito em sua inserção nas mudanças da economia, da sociedade e da tecnologia, bem como o seu instrumental hermenêutico, métodos interpretativos, normatização, regulação de condutas, análise de instrumentos negociais, demandas, domínio do direito comparado, capacidade de utilizar os instrumentos da metodologia jurídica, habilidade para conduzir os mecanismos consensuais de solução de conflitos, atuar em diferentes instâncias, inclusive as judiciais e administrativas e a difusão das concepções de diversidade e pluralismo cultural.

Por outro lado, há o esgotamento da tradição formalista dos cursos jurídicos, eis que desprovida de capacidade de redefinição dos conceitos que informam a dogmática jurídica e suas transformações.

1.5 Perfil do egresso

Os egressos deste curso, assim, continuarão a ter sólido conhecimento interdisciplinar, sendo que tal interdisciplinaridade não será exterior à dogmática jurídica, mas, por certo, processar-se-á no interior desta, estando presente em todas as disciplinas.

Ao optar-se por referido fio condutor interdisciplinar, este Curso de Direito assume perante a comunidade postura comprometida com uma qualificação ao mesmo tempo técnica e política de seus egressos, preparados para o pleno e competente exercício das profissões jurídicas públicas e privadas e para uma adequada ação de cidadania. Formam-se, então, profissionais e cidadãos comprometidos com a prevenção dos conflitos, busca da eficaz solução técnica dos litígios, formulação de respostas éticas (e interdisciplinares) às transformações no contexto global.

Em outras palavras, demanda-se, como visão ensinar uma compreensão do Direito tradicional, com o conhecimento das habilidades técnicas, da dogmática jurídica, bem como a



reflexão crítica da legislação e da jurisprudência em constante transformação pelo seu contato com as novas realidades sociais.

É o ponto onde a já citada compreensão interdisciplinar do Direito se insere com grande força. Retornando ao campo da formação jurídica, tal implica dizer que o egresso do Curso de Direito deverá, ao mesmo tempo, estar preparado para lidar com (e compreender criticamente) questões ligadas ao processo de globalização e internacionalização do Direito (novos atores internacionais, Direito Comunitário e da Integração, Blocos Internacionais, relações entre Direito interno e internacional, direitos da personalidade em face do biodireito, a questão da bioética, das Cortes Internacionais de Justiça etc.), assim como estar preparado para lidar com (e compreender criticamente) questões atinentes ao Direito Agrário, Ambiental, demandas cíveis tradicionais (contratos, responsabilidade civil, direitos reais, família, sucessões,, empresariais, criminais, trabalhistas, estímulo de soluções consensuais dos conflitos, direito digital e temáticas em torno da revolução 4.0, revolução 5.0 e assim por diante já que a tecnologia está indissociável da existência do homem, seja em seu lar, sociedade e trabalho.

1.6 Áreas de Atuação do Egresso

É preciso, pois, além da sólida formação jurídica, idêntica formação histórica, sociológica, econômica, política, crítica etc. A academia que permeará o Curso de Direito da UNEMAT tem como finalidade o preparo de profissionais habilitados ao exercício competente de todas as carreiras jurídicas, buscará preparar cidadãos conscientes e comprometidos com os problemas de seu tempo e com a transformação nos moldes supracitados.

O Curso visa formar um profissional: com conhecimento sólido dos elementos e princípios que constituem a experiência jurídica; com instrumental para aplicação dos conhecimentos teóricos à realidade prática; dotado de uma visão lúcida e crítica, universal e científica voltadas para a realização do Direito; apto para, diante das transformações sociais e a realidade nacional, compreender, interpretar e contribuir na criação do Direito e na sua justa aplicação em qualquer área de atuação jurídica, seja no exercício da advocacia; exercício de funções públicas; magistratura; ministério público; carreira policial; magistério jurídico e diplomacia.

Para tanto, os estudiosos do direito, ao passo que devem compreender as grandes transformações do mundo, da sociedade, do Estado e da economia, que se refletem no Direito, ainda devem estar preparados para responder as demandas de atores individuais e sociais (e de comunidades) da sociedade e do Direito predominantes em diversas regiões do país. Do mesmo modo, visa-se trazer a educação empreendedora para o bojo do curso, eis que não há mais como se visualizar qualquer profissional no mercado de trabalho, mormente os bacharéis, sem noções mínimas da importância de empreender, conforme Instrução Normativa 003/2019 da Unemat.

Para isto, na primeira linha de demanda do egresso, sustenta-se a necessidade de disciplinas com abordagens novas e abertas tais como Sociologia Jurídica, Antropologia Jurídica, Filosofia do Direito, História do Direito, Ciência Política, Economia Política, Direito Internacional Público, por exemplo. Algumas disciplinas tradicionais, como Direito Civil, Trabalho, Penal, Empresarial, etc., devem desenvolver, na forma do encaminhamento de seus conteúdos programáticos, conteúdos que dêem conta das novas tendências da dogmática diante da perspectiva globalizada, internacionalizada e constitucionalizada do Direito. Na segunda linha destacamos que nos propusemos a traçar o perfil do egresso balizado nos cursos de formação contínua para o Estado de Mato Grosso, atualmente, em seus cinco Câmpus: Alta Floresta, Barra dos Bugres, Cáceres, Diamantino e Pontes e Lacerda.

Na terceira linha de formação do que se espera do perfil do egresso, reforça-se as demandas tradicionais de compreensão técnica e crítica da legislação, do desenvolvimento das habilidades profissionais, argumentativas e sociais que se aguarda dos operadores do Direito, com reforço de conteúdos decorrentes do surgimento de novos Direitos (como, v.g., Direito digital, Coletivização do Processo entre outros). Daí justificam-se as demais disciplinas e



matérias do currículo mínimo, desdobradas sequencialmente de forma a atender as peculiaridades regionais e atualidades.

1.7 Habilidades e Competências

Logo, com base nas demandas reais e potenciais do mercado, este Curso de Direito propõe-se a formar um profissional capaz do seguinte:

- a) Tomar decisões e saber implementá-las no interesse da Justiça;
- b) Identificar a melhor forma de organização de processos e atos jurídicos;
- c) Agir na comunidade, em todos os seus segmentos, segundo os princípios da moral e da ética, atuando como um agente de transformação em nome da justiça e da equidade social;
- d) Compreender e dominar o entendimento pleno dos atos jurídicos e das decisões da Justiça, valorizando o trabalho em equipe, numa dimensão inter e multidisciplinar;
- e) Desempenhar suas atividades como profissional competente e ético, valorizando a conciliação e a mediação de conflitos, seja em quaisquer organismos da administração pública, seja no complexo das atividades empresariais e/ou na defesa dos interesses legítimos do cidadão;
- f) Colaborar com a formação do comportamento do cidadão e com o desenvolvimento da cultura e do sentimento de solidariedade humana;
- g) Ler, compreender e elaborar textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- h) desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- i) compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica.

Para atingir essas metas, a presente proposta compreende um currículo pleno para habilitar seu egresso à:

- a) Adoção de uma teoria social crítica que possibilite a apreensão da totalidade social em suas dimensões de universalidade, particularidade e singularidade;
- b) Compreensão teórica e metodológica das realidades sociais, e do Direito, que possibilite resolução dos problemas e desafios, com os quais o profissional se defronta no universo da produção e reprodução da vida social;
- c) Estabelecimento das dimensões investigativa e interativa como princípios formativos e condição central da formação profissional, e da relação teoria e realidade;
- d) Presença da interdisciplinaridade no projeto de formação profissional;
- e) Pluralismo como elemento próprio da vida acadêmica e profissional, impondo-se o necessário debate sobre as várias tendências teóricas que compõem a produção das ciências humanas e sociais;
- f) Ética como princípio que perpassa toda a formação profissional;
- g) Concatenação entre supervisão acadêmica e profissional na atividade de estágio e seu exercício no campo jurídico;
- h) Profissionais competentes em sua área de desempenho, mas generalista em sua formação intelectual e cultural;
- i) Domínio de amplo rol de informações, com capacidade de diagnosticar rapidamente a realidade, em um mundo cada vez mais globalizado e informatizado;
- j) Capacidade de apresentar propostas criativas e inovadoras em seu campo de trabalho;

Em resumo, aguardam-se a formação e desenvolvimento das seguintes competências e habilidades, apresentadas no quadro abaixo:

(a) permanente formação humanística, técnico-jurídica e prática, indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais;	Ciência Política, Economia Política, História do Direito, Antropologia jurídica, Psicologia Jurídica, Sociologia do direito, Criminologia, Direito Digital, Eletivas Livres I, II, III.
---	---



(b) conduta ética associada à responsabilidade social e profissional;	Ética Jurídica e Profissional; Proteção Internacional dos Direitos Humanos, Trabalho de Conclusão de Curso I e II, Práticas jurídicas;
(c) capacidade de apreensão, transmissão crítica e produção criativa do Direito a partir da constante pesquisa e investigação;	Teoria do Direito, Antropologia Jurídica, Sociologia do Direito, Filosofia do Direito e História do Direito, Direito Digital;
(d) capacidade para equacionar problemas e buscar soluções harmônicas com as demandas individuais e sociais;	Formas Consensuais de Resolução de Conflitos, Direito Administrativo, Processo Coletivo e a atuação do Núcleo de Práticas Jurídicas (Práticas Jurídicas I a V).
(e) capacidade de desenvolver formas judiciais e extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos;	Direito Processual Civil, Direito Processual Penal, Direito Processual do Trabalho, Direito Internacional Público, Direito Administrativo, Processo Coletivo, Práticas Jurídicas I a V, Formas Consensuais de Resolução de Conflitos, Processo Coletivo.
(f) capacidade de atuação individual, associada e coletiva no processo comunicativo próprio ao seu exercício profissional;	Atividades Complementares, Práticas Jurídicas I a V, Atividades curriculares de extensão;
(g) domínio da gênese, dos fundamentos, da evolução e do conteúdo do ordenamento jurídico vigente;	Direito Eleitoral, Direito Agrofinanceiro, Direito do Consumidor, Direito do Trabalho, Direito Ambiental Brasileiro, Direito Civil, Direito Penal, Direito Constitucional; Direito da Seguridade Social; Direito Empresarial; Legislação Penal Extravagante; Direito Tributário
(h) consciência dos problemas de seu tempo e de seu espaço.	Direito Ambiental Brasileiro, Direito Agrário, Direito Eleitoral, Direito Internacional Público; Proteção Internacional dos Direitos Humanos;

2. METODOLOGIAS E POLÍTICAS EDUCACIONAIS

2.1 Relação entre Ensino, Pesquisa e Extensão

O Curso de Direito da UNEMAT está concebido, como se vê, dentro de um espírito de busca de novos caminhos e conhecimentos, com a esperança de que a contribuição para a formação profissional de novos bacharéis seja também modo eficaz de ajudar a solucionar os impasses da sociedade brasileira.

Então, a sua matriz curricular está organizada em consonância com os delineamentos estabelecidos na concepção e objetivos do Curso e procura alcançar a maior correspondência de seu conteúdo com as ênfases pretendidas, bem como contemplar adequadamente as atividades teórico-práticas, a compreensão interdisciplinar, a transmissão crítica e a produção criativa do conhecimento, segundo as seguintes orientações básicas:

A compatibilização da concepção do curso (formação de bases humanísticas, sobre as quais se erige uma profissionalização que atenda às necessidades gerais do exercício de profissões jurídicas) com o contexto cultural, social e econômico em que atua, deverá transparecer claramente nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O desenvolvimento do Curso buscará também privilegiar as interfaces com outros cursos de graduação e pós-graduação, ministrados pela UNEMAT e com os quais o Curso de Direito procurará estabelecer estreitas interações, nas atividades de ensino, de pesquisa e de extensão.

Assim, funda-se o presente em exaltar valores (art. 2º, §1º, I da Res. 5/2018 CNE) como: indissociabilidade entre o Ensino a Pesquisa e a Extensão; Ética Profissional; compreensão do



ensino, da pesquisa e da extensão como mecanismos de inclusão e desenvolvimento, ou seja, todos os valores que confluem para a educação e a formação pública e de qualidade ao cidadão mato-grossense.

2.2 Mobilidade estudantil e internacionalização

A Política de Mobilidade Acadêmica (PMA) é coordenada pela Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PROEG), em seu Escritório de Relações Internacionais, é regulamentado pela Resolução 087/2015 – CONEPE. A PMA visa permitir aos acadêmicos que cursem disciplinas em outras IES e vice-versa, vinculadas ao seu curso de graduação. O acadêmico ingresso no PMA pode efetivar a mobilidade de forma interna ou externa (IES conveniada). Além disso, os acadêmicos poderão realizar atividades de pesquisa/extensão no período máximo de até um ano.

Conforme a Resolução nº 087/2015-CONEPE:

Art. 2º A Mobilidade Acadêmica consiste no vínculo temporário de discentes dos cursos de graduação da UNEMAT com Instituições de Educação Superior públicas, nacionais ou internacionais, conveniadas, doravante denominadas IES de destino, ou com os campi da UNEMAT.

Art. 3º A Mobilidade Acadêmica, nacional e internacional, poderá ocorrer por meio de:

- I. Adesão a Programas do Governo Federal;
- II. Celebração de acordo de cooperação interinstitucional;
- III. Celebração de acordo de cooperação com instituições financiadoras.

Art. 4º A Mobilidade Acadêmica na UNEMAT será coordenada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, por meio da Diretoria de Gestão de Mobilidade Acadêmica, doravante DMOB, e compreende três modalidades:

- I. Mobilidade Acadêmica Intercampi;
- II. Mobilidade Acadêmica Nacional;
- III. Mobilidade Acadêmica Internacional.

Os acadêmicos candidatos à mobilidade acadêmica deverão estar de acordo com a Normatização Acadêmica em vigor, Instrução Normativa 001/2024-CONEPE, e Res. nº 087/2015-CONEPE da UNEMAT. O ingresso no programa se dará através de procedimentos de processo seletivo de acadêmicos regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação das universidades participantes da ABRUEM para concorrer às vagas ofertadas pela UNEMAT no âmbito do Programa de Mobilidade Acadêmica ABRUEM, para o período letivo correspondente.

O objetivo do Programa de Mobilidade Acadêmica ABRUEM é fomentar a mobilidade acadêmica de acadêmicos entre as Instituições Estaduais e Municipais de Educação Superior nas unidades federativas do país conveniadas.

A participação do acadêmico no Programa não caracteriza transferência de vínculo entre as Universidades, estando assegurada sua vaga na Instituição de origem no período letivo do afastamento temporário.

Não é permitido ao acadêmico em mobilidade na UNEMAT, solicitação de matrícula em componente curricular que não conste do Plano de Estudos e/ou que ultrapasse o percentual mínimo aceitável fora do curso de origem.

2.3. Tecnologias digitais de informação e comunicação no processo de ensino aprendizagem

As atividades de ensino e aprendizagem do acadêmico referentes às disciplinas e créditos à distância são direcionadas ao auto-aprendizado, junto ao uso de recursos didáticos. As Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) são as ferramentas de suporte a modalidade semipresencial, e os Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA), por exemplo, o atual sistema acadêmico implantado durante a pandemia em 2020, SIGAA, já permite essa mediação entre acadêmicos e docentes nessas atividades síncronas e assíncronas via ambiente virtual no sigaa.

Um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) é um espaço de aprendizagem e trocas de conhecimentos que é possibilitada com o advento das novas tecnologias digitais (TD's) como a



Internet, *smartphones*, *tablets* e computadores, que evoluem de forma exponencial a cada ano. Seguindo uma tendência na educação brasileira e mundial, busca-se, por meio do AVA, uma maior interação entre Aluno/Professor, Aluno/Aluno e Professor/Professor por meio de salas de aulas virtuais, que não se limitam ao tempo e espaço para sua existência bem como para a realização de atividades acadêmicas.

Para o curso de Direito, as salas de aulas virtuais serão ofertadas na plataforma do sigaa, que é um software educacional com infinitas possibilidades de aprendizagem, postagem, acompanhamento e avaliação de conteúdo, sendo o mais utilizado para tais fins na educação superior de uma forma geral.

O acadêmico matriculado na disciplina, com crédito à distância, deverá cumprir as atividades ou condições impostas pelo docente da disciplina para obtenção da frequência e avaliação relacionada ao respectivo crédito EAD.

As disciplinas do curso de Direito, turma fora de sede, prevê 60 (sessenta) horas presenciais em cada disciplina, sem disciplinas ou porcentagens à distância, conforme prevê a Portaria n. 378 de 19 de maio de 2025 do Ministério da Educação.

2.4. Educação inclusiva

No que se refere ao atendimento da Lei nº 10.098/2000, que estabelece as normas gerais e critérios que buscam possibilitar a acessibilidade para as pessoas portadoras de deficiência ou que apresentam mobilidade reduzida, a UNEMAT atua na eliminação dos obstáculos e barreiras existentes nas vias públicas, na reforma e construção de edificações, no mobiliário urbano e ainda nos meios de comunicação e transporte. Inclusive com a disponibilidade de acessos aos espaços públicos por meio de rampas, e também observam a implementação de espaços e banheiros acessíveis, com portas largas.

Já na abordagem dos saberes, o curso tem buscado ampliar a inclusão de pessoas com deficiência na comunidade acadêmica, possibilitando aos estudantes de todos os cursos a cursarem o componente curricular de Libras. Para alunos com dificuldade visual, existe a possibilidade de disponibilizar software e ferramentas adequadas aos professores, no momento de aula e nos momentos avaliativos, para preparem atividades impressas com o tamanho da letra aumentado, de acordo com a necessidade de cada aluno e atividade proposta.

Perseguindo o alinhamento à Lei Brasileira de Inclusão e às melhores práticas das universidades públicas, o PPC institui a centralidade da acessibilidade pedagógica como política transversal de curso. No nível das ações concretas, o curso assegurará: (i) adaptação e produção de materiais didáticos acessíveis (audiodescrição, fontes ampliadas, formatos digitais compatíveis com leitores de tela), (ii) apoios humanos quando cabíveis (intérprete de Libras, guia-intérprete, leitor/transcritor), (iii) flexibilização razoável de avaliações, prazos e tempo adicional. Experiências de Núcleos de Acessibilidade em universidades estaduais e federais demonstram a eficácia dessas atividades com agendas de grupos de apoio, orientação aos docentes e atendimento educacional articulado com os colegiados de curso.

Além disso, a Unemat possui diversas modalidades de bolsas e auxílios, quais sejam:

- Auxílio moradia, destinado a auxiliar os custos com moradia ao discente matriculado em curso presencial regular de graduação na UNEMAT;
- Auxílio alimentação, destinado a auxiliar nas despesas com alimentação do discente matriculado em curso presencial regular de graduação na UNEMAT;
- Auxílio de apoio a eventos, que destina-se exclusivamente a apoiar a participação de discentes de graduação da Unemat, que pretendem publicar e/ou apresentar trabalhos em eventos técnico-científicos;
- Bolsa apoio, que visa proporcionar suporte financeiro ao aluno de carência socioeconômica, que realizará atividades que contribuam para sua formação e seu desenvolvimento profissional na área de trabalho, visando à permanência desses estudantes no curso de graduação da Unemat, principalmente aqueles que estão na fase inicial do curso;



- Bolsa PIBIC (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica), voltada à iniciação científica de novos talentos em todas as áreas do conhecimento, administrado diretamente pela Diretoria de Gestão de Iniciação Científica/PRPPG/UNEMAT;

Essas bolsas e auxílios são oferecidas aos acadêmicos por meio de edital de seleção, publicados periodicamente pelas pró-reitorias de Assuntos Estudantis, de Graduação e de Pesquisa e Pós-graduação.

Ainda podemos citar a Resoluções nº 011/2019 e nº 051/2019 que dispõe sobre as políticas afirmativas da Universidade do Estado de Mato Grosso e prevê vagas específicas de entrada pelo vestibular para pessoas com deficiência, cotas raciais e escolas públicas.

3. ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular dos cursos de Direito é constantemente revisada e readaptada, posto que, assim como caminha a sociedade, caminha as ciências jurídicas. Estas são dinâmicas e refletem mudanças de uma sociedade em constante transformação. Por este motivo, em 2018 houve a edição de novas Diretrizes Curriculares para os cursos de Direito (Resolução n. 05 de 17 de dezembro de 2018 CNE-CES), em que priorizou-se, dentre outras habilidades e competências, possibilitar que o acadêmico desenvolva adequada interpretação e adequação das normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.

A UNEMAT, que é uma universidade eminentemente devotada à população do interior do Estado de Mato Grosso e possui grande alcance neste papel, entrega ensino público e de qualidade de modo plural e democrático. Por estas características intrínsecas da instituição propiciam que o acadêmico possa aceitar a diversidade e o pluralismo cultural, convivendo com as diferenças e aprendendo a respeitá-las, o que é especialmente relevante para aqueles que desejam graduar-se em Direito, em que o bacharel vai ser sujeito e objeto de pesquisa, vai participar da aplicação de leis a serem cumpridas na sociedade atual, que é diversa e que clama por tolerância e respeito.

Nesta seara, não há como formar um bacharel em Direito sem desenvolver a competência na leitura, compreensão e elaboração de documentos jurídicos, a capacidade de se comunicar com precisão, o que é ferramenta de trabalho para este discernite e futuro profissional.

Foi criada a disciplina “Formas Consensuais de Resolução de Conflitos” para desenvolver a cultura do diálogo e o uso de institutos como a mediação e a conciliação, o que já vem sendo desenvolvido com a parceria estabelecida pelo NPJ. Esta disciplina é muito relevante pois desde 2010, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) vem focando fortemente no resgate na conciliação dentro do processo. Isto ficou explícito como necessidade premente em 2015, com o advento do CPC/2015, em que esta norma permitiu um “sistema multiportas”, em que o processo civil procura formas de solução de conflitos antes mesmo da judicialização da causa trazendo os indivíduos a efetivamente tornarem-se protagonistas de suas vidas.

Igualmente, foi criada a disciplina “Direito Digital”, para albergar esta subárea tão crescente dentro do Direito, com a análise de novas e importantes legislações sobre o tema, entre elas, a lei n. 13.709/2018 – Lei de Proteção de Dados Pessoais, dentre outros enfoques necessários relativos ao direito e o mundo digital. Além de todas estas competências cognitivas, instrumentais e interpessoais, como pontos de atenção da DNC 005/2018 que se deseja desenvolver neste curso de bacharelado, destaca-se:

Art. 4o. (...)

XI - compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica;

XII - possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;

Estas competências atualizam o discente do bacharelado em Direito para uma realidade sem regresso: o uso da tecnologia. Não basta, no entanto, apenas compreender o impacto do uso da tecnologia, mas também possuir instrumentos para o domínio dela, visto que não há como se



pensar atualmente no profissional do Direito sem imaginar a necessidade de internet, de softwares jurídicos, bem como sem contextualizar a robotização das atividades e o uso adequado das informações nas redes sociais e outros sítios cibernéticos.

No entanto, pensa-se, igualmente, que, embora a tecnologia tenha invadido as mais diversas áreas do conhecimento, o Direito, por ser ciência social aplicada, não pode deixar de contemplar e desenvolver nos acadêmicos a capacidade de trabalhar em grupos, o que facilita o debate, o diálogo, a exposição de diferentes realidades, auxiliando, inclusive no desenvolvimento de perspectivas transversais sobre direitos humanos, sobre os novos direitos ou até mesmo sobre conceitos básicos deste curso.

Algumas alterações foram implementadas no novo Projeto Político Pedagógico dentre elas destacam-se:

Na Unidade Curricular I – Formação Geral e Humanística:

a) A alteração da denominação da disciplina de Ciência Política e Teoria Geral do Estado, passando a ser nomeada apenas de Ciência Política;

b) A supressão da disciplina de Língua Portuguesa uma vez que não consta como obrigatória em nossa Diretriz de curso e também entendemos que reforços na língua materna/nivelamentos devem ser propostos pela Direção e de forma voluntária e não obrigatória no curso de Direito.

c) A supressão da disciplina de Metodologia da Pesquisa Jurídica, uma vez que tal conteúdo será contemplado na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I e na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II;

d) A disciplina de Criminologia optou-se por inserir como disciplina obrigatória a fim de que o aluno possa aprofundar sua análise crítica sobre o direito e as diferentes teorias e críticas ao Direito Penal.

Quanto a Unidade Curricular II – Formação Específica e Profissional

a) Inserimos a disciplina de Processo Coletivo para atender a nova Resolução que regulamenta as diretrizes curriculares nacionais nos cursos de Direito e também para que se tenha um estudo mais aprofundado da proteção aos “hipossuficientes” e também vulneráveis;

b) A disciplina de Direito Civil II – Direito das Obrigações foi renomeada passando a Direito Civil II – Obrigações e Responsabilidade Civil por ter incorporado a ementa da disciplina de Responsabilidade Civil;

c) A disciplina de Direito do Consumidor torna-se Obrigatória;

d) A disciplina de Mediação e Arbitragem e Negociação de Conflitos para a ser nomeada Formas consensuais de resolução de conflitos

e) O Direito Ambiental que passa a se chamar Direito Ambiental Brasileiro teve sua ementa ampliada para se atender ao art. 15 da RESOLUÇÃO Nº 2, DE 15 DE JUNHO DE 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Também inseriu parte da ementa do Direito Portuário específico: o direito ambiental aplicado à Indústria do Petróleo e do gás natural.

f) Já o Direito Previdenciário passa a se chamar Direito da Seguridade Social e foi também modificado para englobar a seguridade social como um todo, qual seja, “saúde, assistência social e previdência”.

g) O Direito Agrário e Urbano foi renomeado para Direito Agrário tendo sua ementa reduzida ao contexto agrário por melhor se coadunar com a realidade local;

Quanto a Unidade Curricular III – Formação Complementar Integradora:

a) Alteramos a denominação da antiga Prática Jurídica I Civil simulada que agora passa a ser nomeada de Civil, Constitucional e Administrativo contemplando a prática de tutela coletiva nessas áreas.

b) As atividades complementares que no PPC anterior tinham a carga horária de 250 horas agora ficam com apenas 60h devido à obrigatoriedade da creditação da extensão (ACE) no histórico escolar (conforme legislação federal e Resolução própria da UNEMAT) e passa a ser obrigatório 10% da carga horária total do curso ou seja, 348 horas de atividades curriculares de



extensão (ACE) vigorando essa obrigatoriedade para a turma fora de sede de entrada após a aprovação do atual PPC no CONEPE.

E por fim quanto a Unidade Curricular IV – Formação de Livre Escolha

a) As eletivas livres, outra novidade, estarão na Unidade Curricular IV respeitando o art. 8º da Instrução normativa nº 03/2019, que preceitua no parágrafo 4º, como sendo uma complementação da formação do acadêmico e ainda segundo o parágrafo 6º deverão ser cursados em qualquer curso da UNEMAT ou em mobilidade acadêmica em outras instituições de ensino superior.

Assim, este curso de bacharelado intentou trazer em seu bojo a conjugação de sólida formação humanística, conjugada à formação técnica, agregando a isto as novas discussões que a sociedade impõe ao futuro profissional do Direito.

3.1. Formação teórica articulada com a prática

Outro importante aspecto que integra os objetivos do Curso de Direito da UNEMAT, é a promoção de uma visão crítica aos bacharéis em Direito, para sua extrapolação de um nível meramente propedêutico. Isso implica a presença, no projeto didático pedagógico, de duas grandes atitudes: (i) a inserção no currículo de disciplinas formativas com caráter interdisciplinar, com qualificação adequada por parte dos docentes responsáveis e (ii) o trato interdisciplinar das matérias de caráter técnico, o que se constitui como desafio maior, eis que tal mister, mais que mudanças de forma, demanda uma visão reflexiva que perpassa por todo o currículo pleno.

Este currículo pleno, por sua vez, possui uma composição tridimensional integrada: disciplinas de formação geral, disciplinas profissionalizantes e atividades práticas oferecidas pelo Núcleo de Prática Jurídica, todas interligadas. Deste modo, o Curso de Direito da UNEMAT encontra-se projetado tanto para possibilitar uma formação geral do futuro bacharel como a formação especializada.

Deste modo, além da formação geral oferecida a todos seus discentes, a formação especializada considerará a aptidão pessoal de cada discente, através das Disciplinas Eletivas Obrigatórias e ou pelas atividades de extensão e pesquisa.

É de se notar, por outra perspectiva vinculada à concepção do Curso, que ao mesmo tempo em que os juristas devem estar preparados para o novo quadro proveniente das transformações dos mercados, da economia, da política e do Estado (por decorrência também do processo de globalização), radicaliza-se nossa condição de Estado subdesenvolvido em que se convive avanços e arcaísmos. Esta é a **visão** (art. 2º, §1º, I da Res. 5/2018 CNE) com a qual o curso de Direito, turma fora de sede, do *campus* de Colíder quer trabalhar.

3.2. Núcleos de formação

O curso de Direito, turma fora de sede, está dividido em Unidades Curriculares, uma vez que versa sobre formação geral e humanística (UC1), também trata da formação específica/profissional (UC2), outra que trata dos estudos complementares/integradora (UC3) e outra de livre escolha (UC4);

UC 1 – FORMAÇÃO GERAL E HUMANÍSTICA					
Área	Disciplina	CH	CRÉDITOS		PRÉ-REQUISITO
			Presencial	Teórico	Prático
Ciência Política	Ciência Política	60h	60h	4	-
Economia	Economia Política	60h	60h	4	-
Teoria do Direito	História do Direito	60h	60h	4	-



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



Teoria do Direito	Sociologia do Direito	60h	60h	4	-
Teoria do Direito	Antropologia Jurídica	60h	60h	4	-
Psicologia	Psicologia Jurídica	60h	60h	4	-
Teoria do Direito	Ética Jurídica e Profissional	60h	60h	4	-
Teoria do Direito	Filosofia do Direito	60h	60h	4	-
Teoria do Direito	Criminologia	60h	60h	4	-
TOTAL		540h	540h	40 créditos	

UC 2 – FORMAÇÃO ESPECÍFICA						
Área	Disciplina	CH	Carga Horária	CRÉDITOS		PRE- REQUISITO
			Presencial	T	P	
Teoria do Direito	Teoria Geral do Direito	60	60h	4	-	-
Direito	Direito Constitucional I	60	60h	4	-	-
Direito	Direito Constitucional II	60	60h	4	-	-
Direito	Processo Coletivo	60	60h	4	-	-
Direito	Direito Civil I – Parte Geral	60	60h	4	-	-
Direito	Direito Civil II – Obrigações e Responsabilidade Civil	60	60h	4	-	-
Direito	Direito Civil III – Reais	60	60h	4	-	-
Direito	Direito Civil IV – Contratual	60	60h	4	-	-
Direito	Direito Civil V – Direito das Famílias	60	60h	4	-	-
Direito	Direito Civil VI – Sucessões	60	60h	4		-
Direito	Direito Penal I – Parte Geral	60	60h	4		-
Direito	Direito Penal II – Parte Geral	60	60h	4		-
Direito	Direito Penal III – Parte Especial	60	60h	4		-
Direito	Direito Penal IV – Parte Especial	60	60h	4		-
Direito	Direito	60	60h	4		-



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



	Empresarial I					
Direito	Direito Empresarial II	60	60h	4		-
Direito	Direito do Trabalho	60	60h	4		-
Direito	Direito do Consumidor	60	60h	4		-
Direito	Direito Ambiental Brasileiro	60	60h	4		-
Direito	Direito Administrativo I	60	60h	4		-
Direito	Direito Administrativo II	60	60h	4		-
Direito	Direito Tributário	60	60h	4		
Direito	Direito Internacional Público	60	60h	4		-
Direito	Direito da Seguridade Social	60	60h	4		-
Direito	Direito Processual Civil I	60	60h	4		-
Direito	Direito Processual Civil II	60	60h	4		-
Direito	Direito Processual Civil III	60	60h	4		-
Direito	Direito Processual Civil IV	60	60h	4		-
Direito	Direito Processual Penal I	60	60h	4		-
Direito	Direito Processual Penal II	60	60h	4		-
Direito	Direito Processual Penal III	60	60h	4		-
Direito	Direito Processual do Trabalho	60	60h	4		-
Direito	Formas Consensuais de Resolução de Conflitos	60	60h	4		-
Direito	Legislação Penal Extravagante	60	60h	4		-
Direito	Proteção Internacional dos Direitos Humanos	60	60h	4		-



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



Direito	Direito Digital	60	60h	4		-
Direito	Direito Eleitoral	60	60h	4		-
Direito	Direito Agrário	60	60h	4		-
TOTAL		280h	2280h	152 créditos		

UC 3 – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR/INTEGRADORA: estágios, TCC,s, atividades complementares e créditos extensão						
Área	Disciplina	CH	Carga Horaria	CRÉDITOS		PRÉ-REQUISITO
			Presencial	T	P	
Direito	Prática Jurídica I – Civil, Constitucional e Administrativo simulados	60h	60h		4	-
Direito	Prática Jurídica II – Civil Real	60h	60h		4	-
Direito	Prática Jurídica III – Penal Simulado	60h	60h		4	-
Direito	Prática Jurídica IV – Penal Real	60h	60h		4	-
Direito	Prática Jurídica V – Trabalhista simulada	60h	60h		4	-
Direito	Trabalho de Conclusão de Curso I	60h	60h	4		-
Direito	Trabalho de Conclusão de Curso II	60h	60h	4		TCC I
Direito	Atividades complementares	60 h				
TOTAL:		480 h				
	Atividades curriculares de extensão	348h				

UC 4 – FORMAÇÃO DE LIVRE ESCOLHA					
Área	Disciplina	CH	CRÉDITOS		PRÉ-REQUISITO
			T	P	
QUALQUER ÁREA	ELETIVA LIVRE 1	60	4		-
QUALQUER ÁREA	ELETIVA LIVRE 2	60	4		-
QUALQUER ÁREA	ELETIVA LIVRE 3	60	4		-
TOTAL		180 H	12 créditos		

A seguir apresenta-se o resumo da carga horaria total de cada Unidade Curricular



UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORARIA
UC1- Formação Geral Humanística	540 Horas
UC2- Formação Específica Profissional	2280 Horas
UC3 – Formação Complementar Integradora	828 Horas
UC4- Formação de Livre Escolha	180 Horas
TOTAL	3828 Horas

3.3. Consonância com o núcleo comum para os cursos da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas

Conforme Instrução Normativa nº 003/2019 analisou-se se há disciplinas que componham um Núcleo Comum dentro dos cursos, especialmente os que compõem o rol de cursos de graduação vinculado a Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas do *campus* Rene Baubour. Percebe-se que há correspondência entre as disciplinas do atual Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito de Barra do Bugres (Resolução n. 027/2021 CONEPE) sendo inclusive o presente PPC derivante da estrutura curricular daquele, porém com algumas adaptações que atendem o contexto local de Brasnorte.

3.4. Estágio Supervisionado

As relações teoria e prática, deverão sempre nortear a condução de um ensino em que as atividades de sala de aula estejam sempre em interação com as de estágio, de pesquisa e de extensão. Será a base para o tratamento interdisciplinar do conhecimento e para o verdadeiro sentido da formação crítica, ensejando diálogo permanente com a realidade, privilegiando-se, a partir daí, o ensino voltado para a construção das habilidades de interpretação e aplicação da lei.

Nos termos da Resolução n. 3 de 14/07/2017, que altera o Art. 7º da Resolução CNE/CES nº 9/2004, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, em seu artigo 7º, o Estágio Supervisionado do Curso de Direito da UNEMAT seguirá as seguintes diretrizes:

O Estágio Supervisionado é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, devendo os colegiados próprios, aprovarem o correspondente regulamento, com suas diferentes modalidades de operacionalização.

Considerando a Resolução nº 3, de 14 de julho de 2017 que altera o art. 7º da Resolução CNE/CES n. 9/2004 sobre as diretrizes curriculares nacionais do curso de Graduação em Direito, e ainda o artigo 6º da atual Diretriz Nacional Curricular, Resolução n. 5 de 17 de dezembro de 2018, a prática profissional rege-se pelos princípios da oportunidade para todos sendo vivenciada em mais de uma modalidade de prática profissional, conciliando a teoria com a prática profissional dispondo de um acompanhamento ao estudante através da orientação de um professor durante o período de sua realização conforme regulamentação própria através do Regimento do NPJ.

O estágio poderá ser realizado:

I - Na própria Instituição de Educação Superior, por meio do seu Núcleo de Prática Jurídica, que deverá estar estruturado e operacionalizado de acordo com regulamentação própria, aprovada pelo seu órgão colegiado competente, podendo ser celebrado convênio com a Defensoria Pública para prestação de assistência jurídica suplementar;

II - Em serviços de assistência jurídica de responsabilidade da Instituição de Educação Superior por ela organizados, desenvolvidos e implantados;

III - nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e das Procuradorias e demais Departamentos Jurídicos Oficiais;

IV - Em escritórios e serviços de advocacia e consultorias jurídicas.

Nos casos descritos nos incisos II, III e IV o estágio dependerá da formalização de convênio da UNEMAT através do Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, com a Instituição interessada,



no qual serão descritas as atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário, o período de duração do estágio complementando a ementa da disciplina na qual o acadêmico esteja matriculado e a possibilidade do Professor fiscalizar o cumprimento nos termos do convênio.

A celebração de convênio entre as referidas Instituições, caso ocorra, não exime o Acadêmico Estagiário das avaliações periódicas e do acompanhamento das atividades pelo Professor, de acordo com o Plano de Ensino da disciplina. Porém, é expressamente proibido qualquer equivalência de contratos de estágios (remunerados ou não remunerados em órgãos públicos e privados) às disciplinas de estágios simulados ou reais sem a realização do convênio mencionado, uma vez que poderão ser contemplados (atividades a serem consideradas) nas atividades complementares segundo o novo regimento de atividades complementares.

As atividades de Estágio Supervisionado poderão ser reprogramadas e reorientadas em função do aprendizado teórico-prático gradualmente demonstrado pelo aluno, na forma definida na regulamentação do Núcleo de Prática Jurídica, até que se possa considerá-lo concluído, resguardando, como padrão de qualidade, os domínios indispensáveis ao exercício das diversas carreiras contempladas pela formação jurídica.

O acadêmico do Curso de Direito, a partir da 6ª fase poderá ingressar nos programas de estágio, facultando-lhe ingresso na OAB/MT.

Para tanto, os estágios são concebidos de forma bem mais ampla, incluindo a observação orientada e a participação, não apenas nas lides forenses, mas em todo o espectro de instituições onde o Direito ocorre.

A prática jurídica, tanto simulada quanto real, deve ser precipuamente focada na redação de atos jurídicos e profissionais, peças e rotinas processuais, assistência e atuação em audiências e sessões, visitas relatadas a órgãos judiciários e demais repartições públicas ou privadas, análise de autos findos, prestação de serviços jurídicos, treinamento de negociação, mediação, arbitragem e conciliação, resolução de questões.

A finalidade do estágio curricular é proporcionar ao aluno formação prática, com desenvolvimento das habilidades necessárias à atuação profissional. A concepção e organização das atividades práticas devem estar adequadas aos conteúdos dos eixos de formação fundamental e profissional, trazendo ao discente uma perspectiva integrada da formação teórica e prática.

Cada aluno deverá cumprir um mínimo de 300 horas/atividade de Estágio Supervisionado, abrangendo Visitas Orientadas, Práticas Simuladas e Reais, realizadas conforme previsão do plano curricular, e atuação no Núcleo de Prática Jurídica local, pois já existe uma estrutura pronta e efetivada no curso que está em andamento atualmente. A distribuição da carga horária e etapas do estágio supervisionado ficou da seguinte maneira:

Ficando a distribuição na seguinte ordem:

- Prática Jurídica I (civil, constitucional e administrativo simulados) – 60h – 6ª fase;
- Prática Jurídica II (civil real) – 60h – 7ª fase;
- Prática Jurídica III (penal simulada) – 60h – 8ª fase;
- Prática Jurídica IV (penal real) – 60 h – 9ª fase;
- Prática Jurídica V (trabalhista simulada) – 60h – 10ª fase;

Com efeito, criou-se, no âmbito do Curso de Direito da Universidade do Estado de Mato Grosso, o Núcleo de Prática Jurídica, em obediência e em conformidade ao disposto na Resolução CNE/CES nº 05/2018.

O NPJ do núcleo pedagógico de Brasnorte está em funcionamento em sua prática real civil no semestre 2023/1, atendendo às demandas da comunidade, tendo seu escopo o apoio jurídico no cível e criminal daqueles economicamente vulneráveis.

Nesse sentido, as atividades de estágio serão realizadas de forma simulada e real, sendo que, no último caso, serão efetivadas por meio do Serviço de Assistência Jurídica, que contempla a prestação de assistência jurídica aos hipossuficientes, de acordo com o disposto na regulamentação do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ).

Os estágios ainda deverão ser planejados com a colaboração dos docentes a frente dessas disciplinas de prática jurídica que se reunirão com a coordenação do NPJ do Curso, para



discutir as atividades e rotinas do NPJ. Há previsto o cargo de Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, que é responsável pela organização e execução das atividades do núcleo, em colaboração com os demais docentes. Para além dessas disciplinas práticas, ainda oferta-se algumas que vieram reforçar a importância dos meios consensuais de composição de conflito (disciplina de Formas consensuais de resolução de conflitos) e tutela coletiva (Processos coletivos) por exemplo.

Assim, se faz imprescindível que os Professores atuantes no Núcleo de Prática Jurídica da UNEMAT sejam inscritos na OAB, como também estejam com suas inscrições em perfeita regularidade junto ao referido órgão de classe, eis que a atividade prescinde que o professor possa praticar todos os atos privados da advocacia. Também, somente o Professor Advogado está habilitado a postular pelos assistidos do NPJ nas audiências de conciliação como de instrução, inclusive no foro extrajudicial, sendo esta tarefa comum a todos os professores vinculados ao NPJ da UNEMAT.

A carga horária do estágio supervisionado dividido em cinco (5) disciplinas de práticas jurídicas estão na Unidade Curricular III e contabilizam 300 horas.

3.5 Trabalho de Conclusão de Curso

Como pré-requisito para conclusão do curso, os discentes deverão apresentar e defender, perante banca examinadora, Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, com fulcro na CNE/CES 05/2018 e Resolução nº 042/2016-CONEP.

O TCC representa um momento privilegiado para a formação do discente, oportunizando o aprofundamento temático, a demonstração de sua vivência acadêmica, bem como o estímulo à produção científica em sua área de atuação, como um coroamento do currículo pleno e dos objetivos propostos para o curso.

Relativamente a ele, destacam-se os seguintes pontos fundamentais:

- a) existência de disciplinas específicas, nos semestres iniciais, destinadas a fornecer as bases teóricas e metodológicas do pensamento científico;
- b) destinação de horas especificamente para a orientação da elaboração do projeto de TCC e artigo do TCC.

O Trabalho de Conclusão de Curso, visando reforçar o efetivo compromisso do curso de Direito com a pesquisa, deverá versar sobre um tema jurídico de interesse do acadêmico e estar alinhado a uma das Linhas de Pesquisa do curso, quais sejam: Teoria do Direito e Direitos Humanos; Direito das Relações Sociais; e Direito do Estado.

O Trabalho de Conclusão de Curso se desenvolverá nas seguintes etapas:

- 1) Elaboração do projeto de pesquisa do TCC avaliado pelo orientador e professor da disciplina, na 9ª fase;
- 2) Apresentação e defesa pública da versão final do trabalho de Conclusão de Curso na modalidade Artigo Científico perante a banca examinadora, na 10ª fase;

As formas de operacionalização dessas etapas são estabelecidas na Resolução nº 042/2016-CONEP, que dispõe sobre o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC dos cursos de Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

Além das disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I (60h) e Trabalho de Conclusão de Curso II (60h) haverá uma coordenação durante a execução dessas disciplinas para gerenciar as demandas pertinentes, elaborar os documentos de rotina das disciplinas e proceder ao arquivamento dos documentos obrigatórios das referidas disciplinas ministradas pelos professores contratados, além de enviar para a biblioteca do campus os referidos trabalhos defendidos.

3.6 Atividades Complementares

As atividades complementares são também concebidas como formas de ampliação das experiências acadêmicas do aluno, proporcionando um conjunto diversificado de vivências, no intuito de enfatizar a participação nas atividades de pesquisa e extensão. Neste sentido,



destacam-se eventos e cursos de o corpo docente e discente da Unemat Barra do Bugres vem promovendo, colocando a região como referência no interior do Estado em eventos jurídicos.

As atividades complementares têm por finalidade propiciar ao acadêmico, em prolongamento ao currículo pleno, uma trajetória autônoma e particular, com conteúdos e instrumentais que lhe permitam o enriquecer cultural e do conhecimento jurídico proposto pelo curso.

A proposta que orienta o cumprimento das Atividades Complementares pelo estudante do Curso Bacharelado em Direito da Universidade do Estado de Mato Grosso, tem base nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito instituídas pela Resolução nº 5, de 17/12/2018, aprovada pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (Ministério da Educação – MEC), art. 2º, §1º, inciso XI e art. 8º.

São realizados anualmente eventos ligados diretamente à promoção de atividades complementares no curso de Direito do núcleo pedagógico de Brasnorte.

Assim, as atividades Complementares são componentes curriculares que visam enriquecer e complementar o perfil do formando, podendo ser iniciadas a partir do 1º período pelo estudante. Nesta ocasião, antes da adaptação, deveria se cumprir pelo menos 250 (duzentos e cinquenta) horas de Atividades Complementares. Assim houve uma modificação a partir desta reestruturação, sendo que no presente Projeto Político Pedagógico há a necessidade apenas de 60 horas de atividades complementares. Evidencia-se, assim, que as Atividades Complementares são componentes curriculares, cuja carga horária integrará o registro curricular do formando, porém, deverão ser desenvolvidas por meio de atividades extracurriculares, de modo a possibilitar o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do discente, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

São consideradas Atividades Complementares:

- I. Pesquisa e Iniciação Científica;
- II. Extensão;
- III. Monitoria;
- IV. Seminários, Simpósios, Congressos, Conferências, Fórum;
- V. Produções coletivas;
- VI. Participação na organização de atividades culturais, eventos, fomento, assessoria a grupos sociais, desde que conste no certificado a respectiva carga horária.
- VII. Cursos com carga horária de, no mínimo 20(vinte) horas;
- VIII. Estudo dirigido, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) da carga horária.

As atividades de monitoria, participação em projetos de pesquisa e/ou extensão, as produções coletivas, devem ser computados em 30 (trinta) horas por semestre como Atividades Complementares.

O estudo dirigido, por sua vez, constitui-se em atividade orientada pelo professor-coordenador do estudo e o aluno o desenvolverá em forma de estudo independente. A carga horária de cada atividade de estudo dirigido será definida pelo professor coordenador do estudo.

3.7. Linhas de Pesquisa

A pesquisa, como atividade institucional do Curso de Direito, está fundamentalmente ligada ao ensino e à extensão, e terá como principais expressões Sub-projetos de Pesquisas a nível de iniciação científica além dos Trabalhos de Conclusão de Curso. A pesquisa, como atividade institucional do Curso de Direito, está fundamentalmente ligada ao ensino e à extensão e deve estar presente em todas as fases do curso. Ela será apresentada através de projetos de pesquisa que envolverão a comunidade acadêmica. O Curso de Direito da UNEMAT incentivará o desenvolvimento de atividades de pesquisa nas diversas disciplinas que compõem o currículo, mediante orientação dos respectivos professores bem de projetos específicos, desenvolvidos por professores, com a participação de discentes do curso, através de recursos técnicos e/ou



financeiros. Serão priorizados os projetos de pesquisa que mantenham interfaces com as demais áreas de ensino da Instituição.

A respeito da iniciação científica está será fomentada através da concessão de bolsas de iniciação científica. As bolsas de pesquisa estão voltadas aos alunos devidamente matriculados no Curso de Direito do núcleo pedagógico de Brasnorte, servindo de incentivo à formação de novos pesquisadores e privilegiando a participação ativa dos alunos de graduação em projetos de pesquisa com qualidade acadêmica, mérito científico e orientação adequada, individual e continuada. Nesse sentido, os bolsistas deverão produzir dois relatórios, um parcial e outro final, que são avaliados pela Coordenação de Curso e FAESPE. Espera-se que as atividades do bolsista lhe capacitem, principalmente, para continuidade à sua formação, em particular, na pós-graduação, e para uma colocação diferenciada no mercado de trabalho. A seleção se dará por meio de Edital próprio a ser elaborado pela Coordenação de Curso.

Já em relação as pesquisas decorrentes dos Trabalhos de Conclusão de Curso, estas se constituirão de pesquisas pontuais e projetos específicos. Em razão disso, mantiveram-se, inclusive, criadas disciplinas e atividades especificamente voltadas à preparação, orientação e desenvolvimento da pesquisa, como as disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e II.

Dessa forma, as atividades de pesquisa a serem desenvolvidas no Curso de Direito seguem 3 (três) linhas básicas: a pesquisa pontual, nas disciplinas; as pesquisas em iniciação científica e os projetos desenvolvidos por docentes pesquisadores, e por fim as pesquisas dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

A pesquisa no Curso de Direito, turma fora de sede, núcleo pedagógico de Brasnorte, vinculado ao campus Rene Baubour é organizada em três linhas de pesquisa: **TEORIA DO DIREITO E DIREITOS HUMANOS, DIREITO DAS RELAÇÕES SOCIAIS E DIREITO DO ESTADO.**

LINHAS DE PESQUISA	
LINHAS DE PESQUISA	OBJETIVOS
1.TEORIA DO DIREITO E DIREITOS HUMANOS	Fomentar pesquisas nas seguintes áreas: Teoria do Direito; Ciência Política; Sociologia; Filosofia; História do Direito; Antropologia; Psicologia; Criminologia; Direitos Humanos.
2.DIREITOS DAS RELAÇÕES SOCIAIS	Fomentar pesquisas nas seguintes áreas: Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho; Direito da Seguridade Social; Direito Processual; Direito Agrário;
3.DIREITO DO ESTADO	Fomentar pesquisas nas áreas: Direito Constitucional; Direito Administrativo; Direito Tributário; Direito Eleitoral; Direito Penal; Legislação Penal Extravagante; Direito Internacional Público Público e Privado; Direito Ambiental Brasileiro.

3.8. Das ações de extensão

A extensão universitária é a ação da Universidade junto à comunidade que possibilita o compartilhamento do conhecimento adquirido por meio do ensino e da pesquisa desenvolvidos na instituição, tratando-se, assim, de atividade com nobre função social.

Pautando-se no Plano Nacional para a Educação, a Resolução nº 007/2018 CNE/CES entrou em vigor estabelecendo as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, impondo, inclusive, que a mesma componha carga horária curricular.

Esta prevê:

Art. 4º As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos;

Art. 5º Estruturam a concepção e a prática das Diretrizes da Extensão na Educação Superior:
I - a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
“CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO”
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



II - a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;

III - a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;

IV - a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico.

A extensão como processo educativo, cultural, científico e tecnológico, deverá manter articulação com o ensino e com a pesquisa, consolidando a relação entre a universidade e a sociedade por meio de compromissos e parcerias mútuas, através de práticas de intervenção social, objetivando a do saber transformador e formador da cidadania e da consciência crítica.

A extensão no Curso de Direito está vinculada a diversos aspectos, em especial, à pesquisa e às atividades complementares. Nesse sentido, o curso mantém, entre outras atividades, uma programação regular de eventos e serviços.

Dessa forma, as atividades de extensão desenvolvidas dirigem-se à comunidade e aos próprios alunos e professores do Curso de Direito, mantendo integração com o ensino e com a pesquisa. Todas as atividades de extensão deverão plenificar o diálogo de saberes entre a Instituição e a comunidade.

A fim de adaptar-se à realidade da creditação das atividades de extensão, a UNEMAT elaborou resolução competente para que os cursos de bacharelado e licenciatura obtenham maiores balizas para implantar essa realidade em cada *campus* universitário.

Este Projeto Político Pedagógico do Curso de Direito, cumpre o estabelecido pelo Conselho Nacional de Educação, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais. Considerando a necessidade de promover e creditar as práticas de Extensão universitária e garantir as relações multi, inter e ou transdisciplinares e interprofissionais da Universidade e da sociedade, esse PPC se fundamenta no princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, previsto no art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; na concepção de currículo estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.364/96); na Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação 2014/2024 (Lei nº 13.005/2014); na Resolução nº 07 de 2018 do Conselho Nacional de Educação e na Política de Extensão e Cultura da Unemat de modo a reconhecer e validar as ações de Extensão institucionalizadas como integrantes da grade curricular do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

A Creditação de Extensão é definida como o registro de atividades de Extensão no Histórico Escolar, nas diversas modalidades extensionistas, com escopo na formação dos alunos. Para fim de registro considera-se a Atividade Curricular de Extensão – ACE - a ação extensionista institucionalizada na Pró-reitoria de Extensão e Cultura da Unemat, nas modalidades de projeto, curso e evento, coordenado por docente ou técnico efetivo com nível superior. As ACE's fazem parte da matriz curricular deste PPC e compõe, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular. Este curso de Direito garante ao discente a participação em quaisquer atividades de Extensão, respeitados os eventuais pré-requisitos especificados nas normas pertinentes. O discente deve atuar integrando a equipe no desenvolvimento das atividades curriculares de extensão (ACE's), nas seguintes modalidades:

- I. Em projetos de Extensão, como bolsista ou não, nas atividades vinculadas;
- II. Em cursos, na organização e/ou como ministrantes;
- III. Em eventos, na organização e/ou na realização.

As ACE's serão registradas no histórico escolar dos discentes como forma de seu reconhecimento formativo, e deve conter título, nome do coordenador, IES de vinculação, período de realização e a respectiva carga horária.

Este, assim, deve ser norte a orientar todos os trâmites atinentes a este tema. Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.

3.9 Avaliação



A avaliação será preocupação constante, não se restringindo à verificação do rendimento escolar do aluno quanto às disciplinas do currículo, mas sim de forma ampliada, abrangendo o ensino, a pesquisa, a extensão e nos termos delimitados pela Resolução nº 001/2025-CONEPE.

Assim, a par da verificação da aprendizagem, deverão ser avaliados todos os aspectos envolvidos na atividade institucional. Neste sentido a avaliação do desempenho acadêmico poderá ser por conceito ou nota e entendida como um processo contínuo, cumulativo, descritivo e compreensivo, que busca explicar e compreender criticamente os resultados previstos no Projeto Pedagógico do Curso.

É necessário que seja efetuado o registro no diário do professor, referente ao desempenho acadêmico na graduação, deverá ser por notas.

A avaliação do desempenho acadêmico será feita por disciplina, por meio de acompanhamento contínuo do discente e dos resultados por ele obtidos nos exercícios, provas, atividades acadêmicas e exame final.

Ao final de cada período letivo do curso de graduação será atribuída ao discente, em cada disciplina regularmente cursada, uma nota final (média semestral), resultante da média aritmética de, no mínimo, 3 (três) avaliações realizadas durante o semestre letivo.

A avaliação qualitativa dos créditos atribuídos ao discente do curso regular de graduação pelo professor, a cada verificação de aprendizagem, bem como à prova final, será feita por meio de notas variáveis de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

Será considerado aprovado na disciplina, o discente que obtiver nota igual ou superior a 6,00 (seis) na média aritmética. O discente que obtiver média semestral inferior a 7,00 (sete), porém não inferior a 4,00 (quatro), será submetido a uma prova de exame final em cada disciplina.

A prova de exame final aplicada ao discente do curso de graduação, ao final do período letivo, visa à avaliação da capacidade mínima da disciplina e consta de uma única prova escrita, que será arquivada na pasta do discente junto às SAAs.

O período para a realização de provas finais é de, no mínimo, 05 (dias), devendo-se, obrigatoriamente, respeitar a aplicação de apenas duas provas por dia.

As datas das provas de exame final deverão ser agendadas pelo professor, previamente, na Secretaria do Curso, as quais deverão ser divulgadas pelos respectivos professores aos discentes, com pelo menos 72 (setenta e duas) horas de antecedência.

A nota obtida no exame final será a utilizada para fins de registro e arquivo acadêmico junto às SAAs, sendo considerado aprovado o discente que obtiver a nota mínima igual ou superior a 5,00 (cinco) no exame final.

As notas das avaliações do período letivo, bem como da prova final, deverão ser registradas sem arredondamento.

É de competência da Coordenação do Curso providenciar a análise do pedido de revisão de qualquer uma das formas de avaliação, estabelecidas pelo professor responsável no Plano de Curso da disciplina/turma. Este pedido deve ser encaminhado pelo discente à Coordenação do Curso, por escrito e com justificativa, no prazo máximo de 7 (sete) dias após a divulgação da nota pelo professor responsável.

A revisão de nota será feita através de Banca Examinadora composta por 03 (três) docentes da área ou da área afim, indicados pelo Colegiado de Curso. Finalizado o processo de revisão de prova, somente o Coordenador de Curso retificará ou ratificará o seu registro junto à SAA.

Retificações de média final e frequência, devidamente justificadas, deverão ser encaminhadas às SAAs pelo professor responsável pela disciplina, com autorização da Secretaria de Curso, até a segunda semana do período letivo subsequente.

A disciplina de Trabalho de Conclusão do Curso - TCC, componente da Matriz Curricular dos cursos, será avaliada conforme os indicadores prescritos em Resolução própria aprovada pelo CONEPE.

E ainda, de acordo com a normatização acadêmica: Ao discente que faltar à avaliação nas datas fixadas será concedida segunda oportunidade, desde que requerida junto à SAA, no prazo



de 03 (três) dias úteis após sua realização, anexando justificativa que comprove a necessidade, devidamente instruída com documentos comprobatórios.

São justificativas para requerimento de segunda oportunidade: I – discentes membros de entidades estudantis que se ausentarem para participação nesse segmento, com atestado por parte da diretoria executiva; II – a participação do discente em reuniões dos órgãos colegiados previsto no Estatuto da UNEMAT; III – a participação do discente em eventos científicos da área e/ou área afim, com apresentação de trabalhos; IV – a participação do discente em eventos científico-culturais e esportivos, nos quais estejam representando a UNEMAT. V – problema de saúde, devidamente comprovado por atestado médico. (Inclusão pela Resolução n. 036/2012 – Ad Referendum do CONEPE).

A justificativa apresentada pelo discente será encaminhada ao professor da disciplina, que deverá emitir parecer conforme prazos estabelecidos em artigos anteriores. Não havendo concordância, deverá ser remetida ao Colegiado de Curso para parecer final.

No caso de falta do discente nas atividades de avaliação e não havendo solicitação da segunda oportunidade, será atribuída nota 0,00 (zero) na respectiva avaliação. E, em caso de indeferimento de segunda oportunidade, será atribuída nota 0,00 (zero) na respectiva avaliação. É inaplicável a segunda oportunidade para as provas de exame final.

Atribuir-se-á nota 0,00 (zero) ao discente que utilizar meios fraudulentos, devidamente comprovado pelo professor, em provas, trabalhos ou demais atividades acadêmicas. Parágrafo Único: Nos casos previstos no caput deste artigo será aberto, pela Coordenação do Curso, a pedido do Professor avaliador, o competente processo disciplinar.

Ainda enfatiza-se que as turmas ofertadas nas modalidades diferenciadas fazem re-ofertas de disciplinas em que o aluno foi reprovado e a previsão bem como critérios dessas reofertas está em resolução própria, a Resolução de nº 50/2022-CONEPE.

4. EMENTÁRIO

Assim, totalizam-se 3.828 horas da seguinte forma distribuídos os créditos e carga horária:

A atual Unidade Curricular I – Formação Geral e Humanística conta com uma carga horária de 540 horas (36 créditos);

A atual Unidade Curricular II – Formação específica/profissional conta com uma carga horária de 2.280 horas (152 créditos);

A atual Unidade Curricular III – Formação Complementar/integradora conta com uma carga horária de 828 horas assim discriminados:

- 300 horas de Práticas Jurídicas I a V (correspondendo 20 créditos);
- 120 horas de TCC 1 e TCC 2; (correspondendo 8 créditos)
- 60 horas de atividades complementares
- 348 horas de atividade de crédito extensão (ACE);

A atual Unidade Curricular IV – eletivas livres conta com uma carga horária de 180 horas (12 créditos);

Abaixo segue tabela com cada uma delas, por quadro enumerados: 3.480H de curso somadas à 348 H (ACE) = 3480 h

1º QUADRO					
DISCIPLINAS	CÓDIGO	CRÉDITOS T. P	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	PRÉ- REQUISITOS
Antropologia Jurídica	ANJ	4.0	4	60	-
Ciência Política	CPTE	4.0	4	60	-
Economia Política	ECOP	4.0	4	60	-
História do Direito	HD	4.0	4	60	-



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
“CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO”
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



Filosofia do Direito	FD	4.0	4	60	-
Total	-	20	4	300	-

LEGENDA: T = Teórica // P = Prática

2º QUADRO					
DISCIPLINAS	CÓDIGO	CRÉDITOS T. P	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	PRÉ- REQUISITOS
Sociologia do Direito	SD	4.0	4	60	-
Teoria Geral do Direito	TGD	4.0	4	60	-
Direito Civil I – Parte Geral	DCI-I	4.0	4	60	-
Direito Constitucional I	DCONST-I	4.0	4	60	-
Direito Penal I – Parte Geral	DPEN-I	4.0	4	60	-
Total	-	20	4	300	-

LEGENDA: T = Teórica // P = Prática

3º QUADRO					
DISCIPLINAS	CÓDIGO	CRÉDITOS T. P	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	PRÉ- REQUISITOS
Direito Civil II – Obrigações E Responsabilidade Civil	DCI-II	4.0	4	60	-
Direito Penal II – Parte Geral	DPEN-II	4.0	4	60	-
Direito Processual Civil I	DPC-I	4.0	4	60	-
Direito Constitucional II	DCONST- II	4.0	4	60	-
Psicologia Jurídica	PSJ	4.0	4	60	-

LEGENDA: T = Teórica // P = Prática

4º QUADRO					
DISCIPLINAS	CÓDIGO	CRÉDITOS T. P	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	PRÉ- REQUISITOS
Direito Civil III – Reais	DCI-III	4.0	4	60	-
Direito Processual Civil II	DPC-II	4.0	4	60	-
Direito Penal III – Parte Especial	DPEN-III	4.0	4	60	-
Direito Processual Penal I	DPP-I	4.0	4	60	-
Direito Administrativo I	DAD-I	4.0	4	60	-

LEGENDA: T = Teórica // P = Prática

5º QUADRO					
DISCIPLINAS	CÓDIGO	CRÉDITOS T. P	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	PRÉ- REQUISITOS
Direito Civil IV – Contratual	DCI-IV	4.0	4	60	-
Direito Processual Civil III	DPC-III	4.0	4	60	-
Direito Penal IV – Parte Especial	DPEN-IV	4.0	4	60	-



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



Direito Processual Penal II	DPP-II	4.0	4	60	-
Direito Ambiental Brasileiro	DAB	4.0	4	60	-
Direito Administrativo II	DAD-II	4.0	4	60	-
TOTAL				300	

LEGENDA: T = Teórica // P = Prática

6º QUADRO					
DISCIPLINAS	CÓDIGO	CRÉDITOS T. P	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	PRÉ- REQUISITOS
Direito Civil V – Dir. das Famílias	DCI-V	4.0	4	60	-
Direito Processual Civil IV	DPC-IV	4.0	4	60	-
Direito Processual Penal III	DPP-III	4.0	4	60	-
Formas consensuais de resolução de conflitos	FCRC	4.0	4	60	
Legislação Penal Extravagante	LPE	4.0	4	60	-
Prática Jurídica I – Civil, Constitucional e Administrativa Simuladas	PJ-I	4.0	4	60	-
TOTAL				360	

LEGENDA: T = Teórica // P = Prática

7º QUADRO					
DISCIPLINAS	CÓDIGO	CRÉDITOS T. P	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	PRÉ- REQUISITOS
Direito Civil VI – Sucessões	DCI-VI	4.0	4	60	-
Processo Coletivo	PCOL	4.0	4	60	-
Direito do Trabalho	DIT	4.0	4	60	-
Direito Empresarial I	DEM – I	4.0	4	60	-
Criminologia	CRIM	4.0	4	60	-
Prática Jurídica II - Civil Real	PJ-II	0.4	4	60	-
TOTAL				360	

LEGENDA: T = Teórica // P = Prática

8º QUADRO					
DISCIPLINAS	CÓDIGO	CRÉDITOS T. P	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	PRÉ- REQUISITOS
Direito da Seguridade Social	DPREV	4.0	4	60	-
Direito Internacional Público	DIPP	4.0	4	60	-
Direito Empresarial II	DEM – II	4.0	4	60	-
Direito Processual do Trabalho	DPT	4.0	4	60	-
Direito do Consumidor	DCONS	4.0	4	60	-
Prática Jurídica III - Penal Simulada	PJ-III	4	4	60	-
TOTAL				360	

LEGENDA: T = Teórica // P = Prática



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



9º QUADRO

DISCIPLINAS	CÓDIGO	CRÉDITOS T. P	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	PRÉ- REQUISITOS
Direito Digital	DDIG	4.0	4	60	-
Direito Tributário	DTRIB	4.0	4	60	-
Proteção Internacional dos Direitos Humanos	DEM-II	4.0	4	60	-
Trabalho de Conclusão de Curso I	TCC-I	2.2	4	60	-
Prática Jurídica IV - Penal Real	PJ-IV	0.4	4	60	-
TOTAL				300	-

LEGENDA: T = Teórica // P = Prática

10º QUADRO

DISCIPLINAS	CÓDIGO	CRÉDITOS T. P	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	PRÉ- REQUISITOS
Trabalho de Conclusão de Curso II	TCC-II	2.2	4	60	-
Ética Jurídica e Profissional	EGP	4.0	4	60	-
Direito Eleitoral	DEL	4.0	4	40	-
Prática Jurídica V- Trabalhista Simulada	PJ-V	2.2	4	60	-
Direito Agrário	DAGRO	4.0	4	60	-
TOTAL				300	

LEGENDA: T = Teórica // P = Prática

EMENTAS DO 1º QUADRO

1º

Antropologia Jurídica (60h)

Ementa: Surgimento da Antropologia e da Antropologia Jurídica. Conceitos de cultura, etnocentrismo, racismo e alteridade. Método etnográfico. Mecanismos de criação, manutenção e reprodução da ordem e do controle social em sociedades distintas. Concepções de justiça e formas de administração de conflitos em diferentes sociedades. Multiculturalismo, Estado pluriétnico, decolonialidade e pluralismo jurídico. Relações étnico-raciais e direitos humanos.

Créditos: 3 teóricos e 1 à distância

Bibliografia Básica

CARNIO, Henrique G. **Direito e Antropologia**. São Paulo: Saraiva.
MELLO, Luiz Gonzaga de. **Antropologia Cultural**. Petrópolis: Vozes.
PALMA, Rodrigo Freitas. **Antropologia jurídica**. São Paulo: Saraiva.

1º

Ciência Política (60h)

Ementa: Conceito, objeto e método da Ciência Política. Ciência Política: poder, governo, autoridade, Estado e sociedade. Evolução histórica do pensamento político: Grécia, Roma, Idade Média, Idade Moderna. Sociedade, Estado e Mercado. Estado: origem, justificação, elementos constitutivos, formação e modificação. Formas de Estado, formas e regimes de



Governo. Funções do Estado e revisão da separação dos poderes estatais. Democracia e sistemas representativos, o sufrágio, sistemas eleitorais, separação de poderes. O pensamento político ocidental moderno no contexto internacional: teoria do Estado Contemporâneo, complexidade, governança e pós-modernidade. Problemas do Estado contemporâneo. O Partido Político no Brasil.

Créditos: 3 créditos teóricos e 1 à distância.

Bibliografia Básica

CUNHA, Paulo Ferreira da. **Teoria Geral do Estado e Ciência Política**. São Paulo: Saraiva.
DIAS, Reinaldo. **Ciência Política**. Editora Atlas.
MOREIRA, Adriano. **Ciência Política**. Grupo Almeida.

1º

Economia Política (60h)

Ementa: Contexto histórico da Economia Política. Raízes e postulados das propostas clássicas, neo-clássicas, marxista e keynesiana. O liberalismo econômico e a fase mercantilista. O sistema econômico capitalista: formação e evolução. A teoria do valor. As categorias econômicas: renda, juro, lucro, salário. Concorrência. A formação dos preços e o funcionamento do mercado. Industrialização, internacionalização da economia e participação do Estado no processo econômico. A ordem econômica internacional. Estado contemporâneo, globalização e economia nacional. Desenvolvimento econômico e papel do Direito. Análise econômica do Direito. Tendências contemporâneas em Economia Política.

Créditos: 3 créditos teóricos e 1 à distância.

Bibliografia Básica

PAULO NETTO, José. **Economia Política - Uma Introdução Crítica**. São Paulo: Cortez.
SINGER, Paul. **Economia Política da Urbanização**. São Paulo: Contexto.
Silva, Filipe P. Macedo, D. et al. Economia política.

1º

História do Direito (60h)

Ementa: Introdução: Positivismo/historicismo/marxismo e história do direito. História do direito Antigo e Clássico. O pluralismo Jurídico medieval. Crise das estruturas medievais e direito. Jusnaturalismo e formação da subjetividade moderna. Contratualismo e política moderna. Estados nacionais e direito no Antigo Regime. Revoluções burguesas e a codificação moderna. Escola Histórica do Direito e as críticas ao Jusnaturalismo. Século XX e a emergência do Estado Constitucional. Introdução a História do direito no Brasil. Direito colonial e imperial. Liberalismo e codificação no Brasil nos séculos XIX e XX. Ensino jurídico no Brasil Império e na República Velha.

Créditos: 3 créditos teóricos e 1 à distância

Bibliografia básica

FONSECA, Ricardo Marcelo. **Introdução teórica à História do Direito**. Curitiba: Juruá.
FONSECA, Ricardo Marcelo e SEELAENDER, Airton (orgs.). **História do direito em perspectiva: do antigo regime à modernidade jurídica**. Curitiba: Juruá.
WOLKMER, Antônio Carlos. **Fundamentos de História do Direito**. 4ª ed. Belo Horizonte: Del Rey.

1º



Filosofia do Direito (60h)

Ementa: Conceito e tarefa da filosofia do direito. Metodologia geral e método da Filosofia do Direito. História da Filosofia do Direito: Filosofia Grega; Juristas romanos. O Renascimento. Idade Moderna. A Filosofia do Direito em outros países. Relações entre Direito e Moral. Relações entre o Direito e Estado. Fundamentos da efetividade do Direito. Doutrinas negadoras da possibilidade de fundamentar o direito.

Créditos: 2 créditos teóricos; 1 à distância e 1 prático.

Bibliografia Básica

Mascaro, Alysson L. **Filosofia do Direito**. (10th edição). Grupo GEN, 2023.
Adeodato, João M. **Filosofia do Direito**. (6th edição). Grupo GEN, 2019.
Reale, Miguel. **Filosofia do Direito**. 20ª edição. Grupo GEN, 2013.

EMENTAS DO 2ºQUADRO

2º

Sociologia do Direito (60h)

Ementa: Contexto histórico da Sociologia do Direito. Sociologia do Direito: conceito, objeto e método. Quadros teóricos referenciais para o estudo da relação Direito-Sociedade. Abordagens metodológicas sociológicas jurídicas clássicas e contemporâneas. Relações sociais e relações jurídicas. O impacto das normas e do sistema de justiça na realidade social. Tendências da sociologia jurídica no Brasil. Pesquisa na sociologia jurídica: a aplicação em investigação de campo. Direito, conflito social e controle social jurídico. Jurisprudência e mudança social.

Créditos: 3 créditos teóricos e 1 à distância.

Bibliografia Básica

Mascaro, Alysson L. **Sociologia do Direito**. Grupo GEN, 2023. (2nd edição).
RODRIGUEZ, José Rodrigo. **Manual de sociologia jurídica**. Ed. Saraiva.
SILVA, Felipe Gonçalves. **Manual de Sociologia Jurídica**. Saraiva.
SPAGNOL, SPAGNOL, Antonio Sergio. **Sociologia Jurídica**. Saraiva.

2º

Teoria Geral do Direito (60h)

Ementa: Conceito de Direito: monismo e pluralismo. Sociedade e experiência normativa. Religião, moral e Direito. Ciência e paradigmas jurídicos: *jusnaturalismo*, culturalismo, *juspositivismo*, realismo jurídico. Direito objetivo e subjetivo. Direito público e privado. Teoria das fontes do Direito. Relação Jurídica e Sujeito de direito. Sistemas romanistas e "Common Law". Enfoques teóricos: zetética e dogmática. Teoria da norma e do ordenamento jurídico. Criação da norma jurídica. Normatividade e raciocínio jurídico: existência, validade, estrutura, classificação e interpretação da norma jurídica. Poderes: legislativo, executivo e judiciário: noções. Interpretação do Direito. Aplicação da norma jurídica. Jurisprudência. Direito e segurança jurídica. Sanção e coação: a institucionalização da violência como papel do Estado. Decisão, justiça, humanismo e ontologia do Direito.

Créditos: 3 créditos teóricos e 1 à distância.

Bibliografia Básica:

BOBBIO, Norberto. **Teoria Geral do Direito**. São Paulo: Martins Fontes.
DINIZ, Maria Helena. **As Lacunas do Direito**. São Paulo: Saraiva.
SIQUEIRA JUNIOR, Paulo Hamilton. **Teoria do Direito**. Ed. Saraiva.



2º
Direito Civil I – Parte Geral (60h)
Ementa: Introdução, fontes e evolução do Direito Civil. Inter-relações do Direito Civil com o Direito Público. Constitucionalização do Direito Civil. Principiologia. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Sujeitos de Direito. Pessoa Física. Direitos da personalidade. Pessoa jurídica. Domicílio. Bens e coisas. Classificação dos Fatos Jurídicos em sentido amplo. Classificação dos negócios jurídicos. Defeitos dos negócios jurídicos. Plano da eficácia dos negócios jurídicos. Provas. Ato ilícito. Prescrição e Decadência. Registros Públicos (noções).
Créditos: 3 créditos teóricos e 1 à distância.
Bibliografia Básica GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil: Parte geral . São Paulo: Saraiva. LÔBO, Paulo. Direito Civil: parte geral . São Paulo: Saraiva. TARTUCE, Flávio. Manual de Direito Civil . São Paulo: Método.

2º
Direito Constitucional I (60h)
Ementa: Teoria da Constituição. Teoria do Direito Constitucional. O Poder Constituinte e Constituído. Preâmbulo e ADCT. Princípios fundamentais da CRFB/88: fundamentos, objetivos, princípios das relações internacionais. Separação de Poderes. A Declaração de Direitos na Constituição de 1988: os direitos e garantias fundamentais. Nacionalidade. A participação política. Os partidos políticos. Organização político-administrativa. Teoria dos Direitos Fundamentais. Direitos Fundamentais em espécie.
Créditos: 3 créditos teóricos e 1 à distância.
Bibliografia Básica BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional . São Paulo: Malheiros. MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de direito constitucional . São Paulo: Saraiva. SILVA, José Afonso. Curso de direito constitucional positivo . São Paulo: Malheiros.

2º
Direito Penal I – PARTE GERAL (60h)
Ementa: Noções, histórico, conceito do direito penal e princípios norteadores do texto constitucional. Funções do Direito Penal. Direito Penal objetivo e subjetivo. Fontes. Princípios do Direito Penal. Teoria do Garantismo Penal. Teoria da Norma Penal. Eficácia da Lei Penal no tempo e no espaço. Conflito aparente de normas. Teoria Geral do Delito. Teoria Constitucionalista do delito. Crime, conceito e classificação. Conduta. Relação de causalidade. Tipicidade. Tipo. Dolo e Culpa. Antijuridicidade. Culpabilidade. Crime Consumado e Tentado. Teorias da Imputação Objetiva, da Tipicidade Conglobante, da Co-culpabilidade, da Falta Punível. Exigibilidade de conduta diversa "iter criminis". Consumação e Tentativa. Concurso de Pessoas.
Créditos: 3 créditos teóricos e 1 à distância.
Bibliografia Básica CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal . São Paulo: Saraiva



GRECO, Rogerio. **Curso de Direito Penal. Parte Geral.** Rio de Janeiro: Impetus.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal.** Rio de Janeiro: Forense.

EMENTAS DO 3º QUADRO

3º
Psicologia Jurídica (60h)
Ementa: Psicologia Jurídica. Interdisciplinaridade: Âmbito de Abrangência nas diferentes áreas do Direito. Interfaces entre Psicologia e Direito. Esfera Criminal, Cível, Infância e Juventude e Direito de Família. Desenvolvimento da Personalidade Humana. Provas, Perícias e Avaliações Psicológicas. Determinantes socioeconômicos, culturais e políticos da delinquência e criminalidade. Os conceitos de responsabilidade, periculosidade, doença mental e anormalidade psíquica. A pesquisa científica no campo da Psicologia Jurídica.
Créditos: 3 créditos teóricos e 1 à distância.
Bibliografia Básica GONCALVES, Hebe Signorini e BRANDAO, Eduardo Ponte (org.). Psicologia Jurídica no Brasil. Rio de Janeiro: Nau. PINHEIRO, Carla. Manual de Psicologia Jurídica. São Paulo: Saraiva. SILVA, Denise Maria P. Psicologia Jurídica no Processo Civil Brasileiro. São Paulo: Casa do Psicólogo.

3º
Direito Civil II: Obrigações e Responsabilidade Civil (60h)
Ementa: Obrigações. Conceito. Estrutura e requisitos da relação obrigacional. Fontes das obrigações. A relação jurídica obrigacional. Modalidades das obrigações. Do adimplemento das obrigações. Transmissões das obrigações. Do inadimplemento obrigacional. Da Responsabilidade civil contratual. Da Responsabilidade Civil Extracontratual. Dos pressupostos da responsabilidade civil. Dano patrimonial e dano moral. Responsabilidade extracontratual objetiva. Excludentes de responsabilidade civil. Algumas responsabilidades.
Créditos: 3 créditos teóricos e 1 à distância.
Bibliografia Básica GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil: Obrigações. São Paulo: Saraiva. LÔBO, Paulo. Direito Civil: Obrigações. São Paulo: Saraiva. TARTUCE, Flávio. Manual de Direito Civil. São Paulo: Método.

3º
Direito Processual Civil I (60h)
Ementa: Teoria Geral do Processo. Princípios do direito processual. Das normas fundamentais do processo civil. Da aplicação das normas processuais. Da jurisdição e da ação. Dos limites da jurisdição nacional e da cooperação internacional. Da competência interna. Da capacidade processual. Dos sujeitos do processo. Das partes e dos procuradores. Do litisconsórcio. Da intervenção de terceiros. Da sucessão das partes e dos procuradores. Dos juízes e dos auxiliares de Justiça. Dos poderes, dos deveres e da responsabilidade do juiz, impedimentos e suspeição. Dos atos processuais, forma, tempo e lugar dos atos processuais, prazos. Da nulidade e anulabilidade dos atos. Processo de



conhecimento. Petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Audiência de conciliação e mediação.

Créditos: 3 créditos teóricos e 1 à distância.

Bibliografia Básica

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso Sistematizado de Processo Civil, vol. I.** São Paulo: Saraiva.

DIDIER JR, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil I.** Salvador: Juspodivm.

SANTOS, Ernani Fidelis dos. **Manual de Direito Processual Civil.** v. 1. Editora Saraiva.

3º

Direito Constitucional II (60h)

Ementa: Da organização dos poderes. Processo Legislativo. Funções essenciais à justiça. Controle de Constitucionalidade. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Tributação e orçamento (noções). Da ordem econômica e financeira: noções. Da ordem social.

Créditos: 3 créditos teóricos e 1 à distância.

Bibliografia Básica

BARROSO, Luis Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo.** São Paulo: Saraiva.

MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocencio Martires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet.

Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva.

MARMELSTEIN, George. **Curso de Direitos Fundamentais.** São Paulo: Atlas.

3º

Direito Penal II – PARTE GERAL (60h)

Ementa: Pena: História e evolução. Teoria Geral da Pena e seus reflexões decorrentes da Constituição Federal. Finalidade da Penal Penas privativas de liberdade e restritiva de direitos. Penas pecuniárias. Das penas permitidas e proibidas no Brasil. Aplicação das penas de prisão e alternativas. Fixação da pena. Justiça Restaurativa. Concurso de crimes e concurso de pessoas. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Efeitos da Condenação. Medidas de segurança. Punibilidade. Extinção da punibilidade. Prescrição. Ação penal.

Créditos: 3 créditos teóricos e 1 à distância.

Bibliografia Básica

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal.** São Paulo: Saraiva.

GRECO, Rogerio. **Curso de Direito Penal. Parte Geral.** Rio de Janeiro: Impetus.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal.** Rio de Janeiro: Forense.

EMENTAS DO 4º QUADRO

4º

Direito Civil III – Reais (60h)



Ementa: Direito das coisas: conceito, características, classificação e a constitucionalização do direito civil. Posse. Propriedade como direito fundamental na Constituição Federal. Elementos caracterizadores da propriedade. Formas de aquisição e proteção da propriedade. Direito de vizinhança. Condomínios. Loteamento e registro de imóveis. Direitos Reais sobre coisas alheias. Direitos Reais de Garantia.

Créditos: 3 créditos teóricos e 1 à distância.

Bibliografia Básica

GOMES, Orlando. **Direitos Reais**. Rio de Janeiro: Forense.
TARTUCE, Flávio. **Manual de Direito Civil**. São Paulo: Método.
TEPEDINO, Gustavo. **Fundamentos de Direito Civil: direitos reais**. Vol. 5. Ed. Forense.

4º

Direito Processual Civil II (60h)

Ementa: Da tutela provisória de urgência e evidência. Contestação e reconvenção. Revelia. Saneamento. Julgamento antecipado. Provas: produção antecipada de provas, ata notarial, depoimento pessoal, confissão, exibição de documento ou coisa, inspeção judicial, prova documental, testemunhal e pericial. Sentença e Fundamentação especificada. Remessa necessária. Coisa julgada. Liquidação de sentença. Do cumprimento de sentença: cumprimento provisório e cumprimento definitivo. Ação rescisória.

Créditos: 3 créditos teóricos e 1 à distância.

Bibliografia Básica

DIDIER JR, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil I**. Salvador: Juspodivm.
MONTENEGRO FILHO, Misael. **Direito Processual Civil**. Editora Atlas.
THEODORO JUNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. Rio de Janeiro: Forense.

4º

Direito Processual Penal I (60h)

Ementa: Introdução. Conceito. Características. Princípios informadores do Processo Penal. Interpretação. Aplicação do Direito Processual Penal. A Constituição da República 1988. O Processo Constitucional. Lei Penal no Tempo e Espaço. Sistemas Processuais Penais. Sujeitos do Processo Penal. Juiz das Garantias. Investigação Preliminar: inquérito policial e inquéritos não policiais. Ação Penal. Ação Civil *ex delicto*. Jurisdição Penal e Competência.

Créditos: 3 créditos teóricos e 1 à distância.

Bibliografia Básica

CAPEZ, Fernando. **Curso Processual Penal**. Ed. Saraiva.
LOPES JR., Aury. **Direito Processual Penal**. São Paulo: Saraiva.
RANGEL, Paulo. **Direito Processual Penal**. São Paulo: Atlas.

4º

Direito Penal III – PARTE ESPECIAL (60h)



Ementa: Crimes contra a pessoa. Crimes contra a vida. Lesões corporais. Crimes contra a honra. Crimes contra o patrimônio. Furto. Roubo. Extorsão. Apropriação indébita. Estelionato e outras fraudes. Receptação. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos.

Créditos: 3 créditos teóricos e 1 à distância.

Bibliografia Básica

BITENCOURT, Cesar Roberto. **Tratado de Direito Penal**. São Paulo: Saraiva.
GRECO, Rogerio. **Curso de Direito Penal. Parte Especial. Vol. III**. Rio de Janeiro: Impetus.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal**. Rio de Janeiro: Forense.

4º

Direito Administrativo I (60h)

Ementa: Direito Administrativo: noções preliminares, conceitos básicos, fontes, princípios, evolução histórica. Poderes e funções do Estado. Pressupostos da constitucionalização do Direito Administrativo. Organização da Administração Pública, órgãos, entidades, consórcios públicos e entes de cooperação. Regime Jurídico Administrativo. Poderes Administrativos. Atos Administrativos. Atuação informal da Administração pública. Bens Públicos. Agentes Públicos. Agentes políticos. Servidores Públicos. A LINDB e o Direito Administrativo. Improbidade Administrativa.

Créditos: 3 créditos teóricos e 1 à distância.

Bibliografia Básica

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. Atlas.
FURTADO, Lucas Rocha. **Curso de Direito Administrativo**. Ed. Fórum.
OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. **Curso de Direito Administrativo**. Ed. Método.

EMENTAS DO 5º QUADRO

5º

Direito Ambiental Brasileiro (60h)

Ementa: A crise ambiental e o histórico da legislação de Direito Ambiental. Meio ambiente na Constituição de 1988 e os princípios ambientais. Competência ambiental. Meio ambiente como bem jurídico autônomo e transindividual. Meio ambiente urbano, cultural e do trabalho. Política Nacional do Meio Ambiente. Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA. Regime jurídico de proteção de recursos ambientais. Responsabilidade em matéria ambiental: civil, penal e administrativa. Tutela jurídica da biodiversidade e das florestas. Agrotóxicos e seus regimes jurídicos. Política Nacional de Recursos Hídricos. Política Nacional de Resíduos Sólidos. Política Nacional sobre Mudança do Clima. Legislação ambiental aplicada aos Problemas ambientais em Mato Grosso (estudos de caso). Sistema processual coletivo e termo de ajustamento de conduta (TAC). O papel das instituições públicas e a atuação da sociedade civil na proteção do meio ambiente. Política de educação ambiental e de desenvolvimento sustentável. O direito ambiental aplicado à indústria do petróleo e ao gás natural.



Créditos: 3 créditos teóricos e 1 à distância.

Bibliografia Básica

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito Ambiental**. São Paulo: Atlas.
FIORILLO, Celso A. Pacheco. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro**. 18ª ed. São Paulo: Saraiva, 2018.
TRENNEPOHL, Terence Dornelles. **Manual de Direito Ambiental**. Ed. Saraiva.

5º

Direito Civil IV - Contratos (60h)

Ementa: Teoria Geral dos contratos. A princiologia e o dirigismo contratual. Contratos: conceitos, requisitos, condições de validade, interpretação, efeitos e classificação. Circulação e Efeitos dos Contratos. Invalidez e Ineficácia dos Contratos. Formação e conclusão dos contratos. Relatividade dos contratos. Extinção dos contratos. Vícios redibitórios. Evicção. Espécies de Contratos. Estudo de casos. Dos contratos em espécie: Compra e venda, Doação, Permuta, Locação, Empréstimo, Fiança, Seguro, Arrendamento.

Créditos: 3 créditos teóricos e 1 à distância.

Bibliografia Básica

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil: teoria geral dos contratos**. São Paulo: Saraiva.
TARTUCE, Flávio. **Manual de Direito Civil**. São Paulo: Método.
VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil: Contratos**. Vol 3. Editora Atlas.

5º

Direito Processual Civil III (60h)

Ementa: A execução em geral: partes, competência, título executivo, responsabilidade patrimonial. As diversas espécies de execução na legislação codificada e na legislação extravagante. Embargos à execução. Arresto e penhora. Expropriação de bens: adjudicação, alienação. Satisfação do crédito. Execução contra a Fazenda Pública. Dos procedimentos especiais: da ação de consignação e pagamento; da ação de exigir contas. Ações possessórias. Ação de divisão e demarcação de terras particulares. Da ação de dissolução parcial de sociedade. Do inventário e da partilha. Dos diversos procedimentos especiais previstos no livro III do novo Código de Processo Civil.

Créditos: 3 créditos teóricos e 1 à distância.

Bibliografia Básica

DIDIER JR, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil I**. Salvador: Juspodivm.
SANTOS, Ernani Fidelis dos. **Manual de Direito Processual Civil**. Vol 3. Ed. Saraiva.
THEODORO JUNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. Rio de Janeiro: Forense

5º

Direito Processual Penal II (60h)



Ementa: Teoria Geral da Prova. Provas em espécie. Teoria Geral das Medidas Cautelares. Prisões Cautelares. Audiência de Custódia. Liberdade Provisória. Medidas Cautelares Diversas da Prisão. Questões e Processos Incidentes. Atos e sujeitos processuais. Atos de Comunicação Processual: citações e intimações.

Créditos: 3 créditos teóricos e 1 à distância.

Bibliografia Básica

LOPES JR., Aury. **Direito Processual Penal**. São Paulo: Saraiva.

RANGEL, Paulo. **Direito Processual Penal**. São Paulo: Atlas.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de Direito Processual Penal**. Ed. Forense.

5º

Direito Penal IV – PARTE ESPECIAL (60h)

Ementa: Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a Liberdade sexual. Crimes sexuais contra vulneráveis. Crimes contra a família. Crimes contra a Incolumidade Pública. Crimes contra a paz pública. Crimes contra a Fé Pública. Crimes contra a Administração Pública. Crimes praticados por funcionários públicos contra a Administração. Crimes praticados por particulares contra a Administração.

Créditos: 3 créditos teóricos e 1 à distância.

Bibliografia Básica

BITENCOURT, Cesar Roberto. **Tratado de Direito Penal**. São Paulo: Saraiva.

GRECO, Rogerio. **Curso de Direito Penal. Parte Especial. Vol. IV**. Rio de Janeiro: Impetus.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal**. Rio de Janeiro: Forense.

5º

Direito Administrativo II (60h)

Ementa: Licitações e Contratos Administrativos. Serviços Públicos e contratos de concessões e permissões. Parceria da Administração Pública: parceria público-privada (PPP) e parceria com organizações da sociedade civil. Intervenção do Estado na Propriedade. Responsabilidade Civil do Estado. Controle da Administração Pública. Arbitragem Administrativa. Processo Administrativo e a Lei 9.784/99.

Créditos: 3 créditos teóricos e 1 à distância.

Bibliografia Básica

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. Atlas.

FURTADO, Lucas Rocha. **Curso de Direito Administrativo**. Ed. Fórum.

PIRES, Antonio Cecilio Moreira. **Direito Administrativo**. Editora Atlas.

EMENTAS DO 6º QUADRO

6º

Formas Consensuais de Resolução de Conflito (60h)

Ementa: Autocomposição X heterocomposição. Conflito: conceito, formas de superação. O acesso à justiça. A justiça e o Poder Judiciário. Sistema Multiportas de resolução de conflitos:



O conflito, sua solução consensual e o CPC/2015. Arbitragem: conceitos, princípios, a lei. Mediação e Conciliação: conceitos, diferenças, semelhanças. A arbitragem, mediação e conciliação nos diversos ramos do direito. Realização de atividades práticas simuladas e reais atinentes aos métodos consensuais de resolução de conflitos. Orientações técnicas para a realização das práticas associadas a resolução consensual de conflitos, com ênfase para as formas e mecanismos de negociação, conciliação, mediação e arbitragem. Orientações técnicas para a redação de peças jurídicas processuais e extraprocessuais em matéria de resolução consensual de conflitos.

Créditos: 2 créditos teóricos; 1 à distância e 1 prático.

Bibliografia Básica

ANDREWS, Neil. **O moderno processo civil: formas judiciais e alternativas de resolução de conflitos na Inglaterra**. São Paulo: Revista dos Tribunais.
BACELLAR, Roberto Portugal. **Mediação e arbitragem**. São Paulo: Saraiva.
DIDIER, Fredie. **Curso de direito processual civil V. 1 : introdução ao direito processual civil, parte geral e processo de conhecimento**. Salvador: JusPodivm,.

6º

Direito Civil V – Direito das Famílias (60h)

Ementa: Introdução e princípios constitucionais do direito das famílias. Conceito e tipicidade das formas de família. A família matrimonializada. O casamento: planos da existência, validade e eficácia. Casamento: processo de habilitação, impedimentos e sua oposição. Invalidade do Casamento: Nulidade e anulabilidade. Causas suspensivas. Celebração e prova do casamento. Efeitos jurídicos. A família não matrimonializada. União Estável x Concubinato. União. homossexual. Parentalidade e genética. Situação dos filhos. Autoridade Parental. Filiação e reconhecimento. Poder familiar. Regime de bens. Usufruto e administração de bens de filhos menores. Alimentos. Bens de família. Guarda, Adoção, Tutela e Curatela. Dissolução da sociedade conjugal e divórcio. Aspectos processuais no direito de família. A família e seus reflexos na ordem internacional. Novos arranjos familiares. Estudos de caso.

Créditos: 3 créditos teóricos e 1 à distância.

Bibliografia Básica

LÔBO, Paulo Luiz Netto. **Direito civil:famílias**. São Paulo: Saraiva.
DIAS, Maria Berenice (Cord.). **Diversidade sexual e Direito Homoafetivo**. São Paulo: RT.
TARTUCE, Flávio. **Manual de Direito Civil**. São Paulo: Método.

6º

Direito Processual Civil IV (60h)

Ementa: O processo nos Tribunais e meios de impugnação judicial. Incidente de Assunção de competência e de inconstitucionalidade. Homologação de sentença estrangeira. Incidente de Resolução de demandas repetitivas e assunção de competência. Teoria Geral dos Recursos. Dos recursos em espécie: Apelação. Agravos de instrumento. Agravo interno. Embargos de Declaração. Recursos inominados. Recurso especial e extraordinário. Agravo em RESP e REXTRA. Embargos de divergência. Estudos de caso.

Créditos: 3 créditos teóricos e 1 à distância.



Bibliografia Básica: DIDIER JR., Fredie. Curso de Direito Processual Civil - Volume 05. Salvador: JusPodivm. GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Curso de direito processual civil - execução, processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões . Vol. 3. Ed. Saraiva. THEODORO JR., Humberto. Curso de Direito Processual Civil - Volume V. Rio de Janeiro: Forense.
6º
Direito Processual Penal III (60h)
Ementa: Sentença. Processos em espécie. Procedimento Comum e Procedimentos Especiais. Nulidades. Princípios gerais em matéria processual penal. Disposições Gerais do CPP. Recursos em espécie. Relações com autoridade estrangeira. Estudos de caso. Créditos: 3 créditos teóricos e 1 à distância. Bibliografia Básica LOPES JR., Aury. Direito Processual Penal . São Paulo: Saraiva. RANGEL, Paulo. Direito Processual Penal . São Paulo: Atlas. TAVORA, Nestor. ALENCAR, Rosmar Rodrigues. Curso de Direito Processual Penal . Salvador: JusPodivm.

6º
Prática Jurídica I - Civil, Constitucional e Administrativo (simulada) (60h)
Ementa: Elaboração de atividades práticas simuladas inerentes às atividades exercidas pelos profissionais na Advocacia, Magistratura e Ministério Público. Realizar audiências simuladas. Elaborar: Petição inicial de procedimento de jurisdição voluntária, procedimento especial [a. ação de consignação em pagamento. b. ações possessórias, c. ações de família, d. ação monitória]. Petição inicial de procedimento de jurisdição voluntária, procedimento especial [a. da interdição, b. da tutela e curatela]. Contestação com Pedido Reconvencional. Impugnação à contestação. Razões finais. Elaboração de petições, pareceres, e decisões em matéria de Direito Administrativo e Constitucional. Laboratório com atividades simuladas. Ação civil pública, Ação Popular, Habeas corpus, Habeas data, mandado de injunção, Mandado de Segurança (individual e coletivo). Ação civil por atos de improbidade administrativo. Reclamação. Parecer. Créditos: 2 créditos teóricos e 2 créditos práticos. Bibliografia Básica: BARROSO, Darlan. ARAÚJO JÚNIOR, Marco Antonio (Coord.). Prática forense: Prática Civil . São Paulo: Saraiva OLIVEIRA, Erilval da Silva. Prática Jurídica Constitucional . São Paulo: Saraiva. VELLOSO, Leandro. Direito Administrativo para o Exame da OAB – 2ª fase . São Paulo: Saraiva.

6º



Legislação Penal Extravagante (60 h)
Ementa: Lei de crimes hediondos (8072/1990); Lei de identificação criminal (12037/2009); Lei de interceptação telefônica (9292/1996); Lei do JECRIM (9099/1995); Lei de lavagem de dinheiro (9613/1998); Lei de tráfico ilícito de drogas; Lei de violência doméstica e familiar contra a mulher (11340/2006); Lei de combate às organizações criminosas (12850/2013); Estatuto do desarmamento; Lei de crimes contra o sistema financeiro nacional; Crimes de Trânsito; Lei de abuso de autoridade; Lei de prisão temporária (7960/1989); Lei de genocídio (2889/1956); Lei de terrorismo (13260/2016); Lei de tortura (9455/1997); Lei de racismo (7716/1989).
Créditos: 3 créditos teóricos e 1 à distância.
Bibliografia Básica CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal. Legislação Penal Especial . São Paulo: Saraiva. DELMANTO JR., Roberto; DELMANTO, Roberto; DELMANTO, Fabio Machado de Almeida. Leis Penais Especiais Comentadas . São Paulo: Saraiva. LIMA, Renato Brasileiro de. Legislação Criminal Especial . Bahia: Juspodvim.

EMENTAS DO 7º QUADRO

7º
Direito Civil VI – Sucessões (60 h)
Ementa: Direito das Sucessões. Noções gerais. Da sucessão legítima. Da sucessão testamentária. Das formas ordinárias de testamento. Dos testamentos especiais. Das disposições testamentárias em geral. Nulidade do testamento. Dos legados. Do direito de acrescer. Dos herdeiros necessários. Das substituições. Da deserdação. Da revogação dos testamentos. Do testamenteiro. Do inventário. Dos sonegados. Da colação. Da partilha.
Créditos: 3 créditos teóricos e 1 à distância.
Bibliografia Básica GOMES, Orlando. Sucessões . Atualização – Mario Roberto Carvalho de Faria. Rio de Janeiro: Forense. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro - Direito Das Sucessões . Vol. 7. São Paulo: Saraiva. TARTUCE, Flavio. Manual de Direito Civil . São Paulo: Método.
7º
Processo Coletivo (60 h)
Ementa: Fundamentos constitucionais do processo coletivo. Princípios norteadores do processo coletivo. Acesso à justiça. Tutela coletiva: direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Instrumentos de tutela coletiva na defesa dos direitos humanos. Ação popular e ação civil pública. Mandado de Segurança coletivo. Inquérito Civil. Ação de Improbidade Administrativa. A ação coletiva e a ação civil pública: conceito, requisitos, competência, legitimidade. Ação penal para a defesa dos direitos transindividuais. Peculiaridades do



processo coletivo: competência, legitimação, litisconsórcio, assistência, interesse processual, desistência da ação, transação e compromisso de ajustamento de conduta, tutela de urgência, provas, multas, coisa julgada, custas e honorários, eficácia das decisões, liquidação, cumprimento da sentença, execução, recursos. Fundo para reconstituir o bem lesado. Responsabilidade do Estado e de seus agentes. A atuação do Ministério Público na proteção dos direitos coletivos. Liminar, sentença, recursos e execução. Estudos de casos.

Créditos: 3 créditos teóricos e 1 à distância.

Bibliografia Básica

BUENO, Cássio Scarpinella. **Curso sistematizado de direito processual civil: direito processual público e direito processual coletivo**. v. II. Tomo III. São Paulo: Saraiva.
FERRARESI, Eurico. **Ação popular, ação civil pública e mandado de segurança coletivo: instrumentos processuais coletivos**. Rio de Janeiro: Forense.
MAZZILLI, Hugo Nigro. **A defesa dos interesses difusos em juízo**. Saraiva.

7º

Direito do Trabalho (60 h)

Ementa Fundamentos do Direito do Trabalho. Fontes. Debates contemporâneos sobre a terceirização e a precarização das relações de trabalho. Direito Individual do Trabalho. Relação de emprego. Empregado e Empregador. Contratos de trabalho. Trabalhador autônomo. Trabalhador avulso. Trabalhador voluntário. Trabalhador temporário. Trabalhador terceirizado. Trabalhador Intermitente. Trabalhador atleta profissional e noções. Teletrabalho. Trabalhador a regime de tempo parcial. Duração do trabalho. Períodos de descanso. Remuneração e Salário. Férias. Alteração do contrato de trabalho. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Formas especiais: trabalho da mulher, trabalho do menor. Trabalhador rural. Prescrição e decadência. Organização Internacional do Trabalho (OIT). Extinção e rescisão do Contrato de Trabalho. Aviso Prévio. Fundo de Garantia por tempo de serviço. Garantias provisórias de emprego. Direito Coletivo do trabalho. O contrato coletivo de trabalho. Convenções e acordos coletivos. Plano de Demissão Voluntária. Dispensas Coletivas e Plúrimas. Direito de greve e *lock-out*. Higiene e Segurança no Trabalho. Da Responsabilidade Civil na esfera trabalhista.

Créditos: 3 créditos teóricos e 1 à distância.

Bibliografia Básica

CASSAR, Vólia Bonfim. **Direito do Trabalho**. Niterói: Impetus.
DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: LTr.
WEIGAND NETO, Rodolfo; SOUZA, Gleice Domingues. **Reforma Trabalhista: Impacto no cotidiano das empresas**. Ed. Trevisan.

7º

Prática Jurídica II – Civil Real (60 h)

Ementa: Elaboração de atividades práticas reais inerentes às atividades exercidas pelos profissionais na Advocacia. Prestar orientação e assessoria Jurídica na área civil às pessoas em situação de hipossuficiência, sob supervisão de advogado, adotando as medidas judiciais



e extrajudiciais cabíveis para garantir os direitos daqueles que procuram o NPJ. Realizar atendimento, triagem, acompanhamento processual, peças processuais incluindo a visitação e observação de atos judiciais reais. Assistir audiências. Elaborar relatórios de atendimento e das atividades realizadas. Realização de atos jurídicos orientados pelo professor. Peticionamento eletrônico.

Créditos: 4 créditos práticos.

Bibliografia Básica

ABELHA, Marcelo. **Manual de Direito Processual Civil**. Ed. Forense.
GIAMONELLI, Cinthia L. Ferreira. **Prática Processual Civil**. Ed. Sagah.
THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. Rio de Janeiro: Forense.

7º

Direito Empresarial I (60 h)

Ementa: Histórico do Direito Empresarial. Fontes e Interpretação do Direito Empresarial. Sujeito e Objeto do Direito Empresarial. Atos de Comércio. Teoria da Empresa. Empresário. Capacidade para Empresariar. Impedimentos. Proibições. A Empresa. Nome Empresarial. Obrigações Profissionais do Empresário. Identificação da Empresa. Nome Empresarial. Fundo de Comércio. Registro. Alienação do Estabelecimento Empresarial. Locação Empresarial. Direito Societário. Sociedades de Pessoas. Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada. Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Propriedade Industrial. Contratos mercantis: conceitos, validade, princípios, classificação e extinção. Espécies de contratos mercantis. Novos formatos: o case dos contratos eletrônicos.

Créditos: 3 créditos teóricos e 1 à distância.

Bibliografia Básica

FINKELSTEIN, Maria Eugênia Reis. **Direito Empresarial**. São Paulo: Atlas.
MAZZAFERA, Luiz Braz. **Curso Básico de Direito Empresarial**. São Paulo: revista dos Tribunais.
ACRAMONE, Marcelo Barbosa. **Manual de Direito Empresarial**. Ed. Saraiva.

7º

Criminologia (60 h)

Ementa:

Conceito. Método. Função. Objeto: delito, delinquente, vítima e controle social. Escolas penais. Histórico do pensamento criminológico. Etapa "pré-científica": criminologia clássica e empírica. Etapa científica: escola positiva e escolas intermediárias e teorias ambientais. A moderna criminologia científica e os diversos modelos teóricos. Modelo biológico, psicológico e sociológico. Teoria do etiquetamento: *labeling approach*. Movimento abolicionista. Prevenção do delito no estado democrático de direito. Modelos e sistemas da reação ao delito. Criminologia Feminista. Política criminal.

Créditos: 3 créditos teóricos e 1 à distância.



Bibliografia Básica

Nucci, Guilherme de S. **Criminologia**. Grupo GEN, 2021.
Gonzaga, Christiano. **Manual de criminologia**. (5th edição). Grupo GEN, 2024.
Mendes, Soraia da R. **Criminologia feminista: novos paradigmas**. (3rd edição). Grupo GEN, 2024.

EMENTAS DO 8º QUADRO

8º

Direito da Seguridade Social (60 h)

Ementa: Introdução a Seguridade Social, autonomia, histórico e princípios. O Estado e a proteção social do trabalhador. Seguridade Social: saúde (Lei n. 8080/90 – Lei do SUS), assistência social e Previdência social. Direito da Seguridade Social. Fontes. Modelos de Previdência Social. Princípios. Regimes Previdenciários. Custeio da Seguridade Social. Prestações de Previdência Social. Acidente do trabalho. Seguro-desemprego. Prescrição. Procedimento Administrativo Fiscal. Crimes previdenciários. Tutela jurisdicional previdenciária.

Créditos: 3 créditos teóricos e 1 à distância.

Bibliografia Básica

MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Curso de Direito da Seguridade Social**. Editora LTr.
TSUTIYA, Augusto Massayuki. **Curso de Direito da Seguridade Social**. Editora Saraiva.
KERTZMAN, Ivan. **Curso Prático de Direito da Seguridade Social**. Salvador: Jus Podivm.

8º

Direito Internacional Público (60 h)

Ementa: DIP: introdução, desenvolvimento histórico, sujeitos, Fontes. Hierarquia das normas de Direito Internacional Público. Os sujeitos do Direito Internacional Público. As organizações internacionais. Normas internacionais: tratados e formas não convencionais de expressão do Direito Internacional Público. Decisões das organizações internacionais. As formas democráticas à luz do Direito Internacional Público dos Direitos Humanos. Jurisdição Constitucional e a defesa dos Direitos Humanos. Sistema Global de proteção aos Direitos Humanos. Os tratados de Direitos Humanos e o Direito Brasileiro. Responsabilidade internacional. Diplomacia. Imunidades. Direito de asilo. Domínio público internacional: mar e espaço aéreo. Conflitos internacionais: solução pacífica, guerras. Soluções de conflitos. Estudos de casos.

Créditos: 3 créditos teóricos e 1 à distância.

Bibliografia Básica

FRIEDRICH, Tatyana Sheila. **As normas imperativas de Direito Internacional Público Público** – Juscogens. Belo Horizonte: Forum.
HUSEK, Carlos Roberto. **Curso de Direito Internacional Público** Porto Alegre: LTR.
MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de Direito Internacional Público**. São Paulo: Revista dos Tribunais.



8º
Direito Processual do Trabalho (60 h)
Ementa: Princípios do Direito Processual do Trabalho. Hermenêutica do Direito Processual do Trabalho. Solução dos conflitos. Organização da Justiça do Trabalho. Ministério Público do Trabalho. Competência da Justiça do Trabalho. Atos, termos, Prazos Processuais e Processo Informatizado. Nulidades processuais. Partes, representação, procuradores e terceiros. Honorários sucumbenciais, contratuais e periciais. Ação trabalhista. Liquidação de pedidos. Valor da causa. Tutelas de urgência e evidência. Audiência. Resposta do réu. Dano Processual. Provas no processo do trabalho. Suspensão no processo. Razões finais, sentença, despesas processuais e coisa julgada. Incidente de desconconsideração da Personalidade Jurídica. Teoria geral dos recursos trabalhistas. Execução e cumprimento da sentença. Prescrição Intercorrente na Justiça do Trabalho. Recursos no processo do trabalho. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa aplicáveis ao processo do trabalho. Créditos: 3 créditos teóricos e 1 à distância. Bibliografia Básica LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de Direito Processual do Trabalho. São Paulo: LTr. PAMPLONA FILHO, Rodolfo; SOUZA, Tercio Roberto Peixoto. Curso de Direito Processual do Trabalho. Ed. Saraiva. TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. O processo do Trabalho e a reforma trabalhista – as alterações introduzidas no processo do trabalho pela Lei n. 13.467/2017. São Paulo: LTr.

8º
Direito do Consumidor (60 h)
Ementa: Noções introdutórias: conceitos de consumidor, fornecedor e formação da relação de consumo. Direitos básicos dos consumidores e princípios fundamentais, da qualidade dos produtos e serviços e a proteção do consumidor. Responsabilidade civil pelo fato e pelo vício do produto e do serviço. Defeito do produto/serviço. Excludentes da responsabilidade civil no CDC. Riscos de desenvolvimento. O Estado como fornecedor. Desconsideração da personalidade jurídica. As práticas abusivas no mercado de consumo. Os bancos de dados do consumo. A proteção contratual no código de defesa do consumidor. O acesso a justiça e o código de defesa do consumidor. Créditos: 3 créditos teóricos e 1 à distância. Bibliografia Básica BENJAMIN, Antonio Herman V.; BESSA, Leonardo Roscoe; MARQUES, Claudia Lima. Manual de Direito do Consumidor. Revista dos Tribunais. MARQUES, Claudia Lima. Contratos no Código de Defesa do Consumidor: o novo regime das



relações contratuais. Revista dos Tribunais.
NUNES, Rizzato. **Curso de Direito do Consumidor.** Saraiva.

8º

Direito Empresarial II (60 h)

Ementa: Sociedades por Ações. Sociedade Anônima. Características. Histórico. Constituição. Acionistas. Controle. Ações e Outros Valores Mobiliários. Capital Social e Sua Modificação. Lucros, Reservas e Dividendos. Dissolução, Liquidação e Extinção. Transformação, Incorporação, Fusão e Cisão. Grupos de Sociedades. Consórcio. Sociedade em Comandita por Ações. Teoria Geral dos Títulos de Crédito. Endosso, Aceite e Aval. Protesto. Ressaque. Ação Cambial. Letra de Câmbio. Nota Promissória. Cheque. Duplicatas. Conhecimento de Transporte. Conhecimento de Depósito e *Warrant*. Títulos de Crédito Rural. Cédula de Produto Rural. Títulos de Crédito Industrial. Títulos de Crédito Comercial e à Exportação.

Créditos: 3 créditos teóricos e 1 à distância.

Bibliografia Básica:

FINKELSTEIN, Maria Eugênia Reis. **Direito Empresarial.** São Paulo: Atlas.
TOMAZETTE, Marlon. Curso de Direito Empresarial. Vol 2. Ed. Saraiva.
TOMAZETTE, Marlon. Curso de Direito Empresarial: falência e recuperação de empresa. Vol 3. Ed. Saraiva Jur.

8º

Prática Jurídica III – Penal Simulado (60 h)

Ementa: Bens jurídicos penais coletivos que envolvem o combate à corrupção, criminalidade organizada, sonegação fiscal, crimes econômicos etc. Ações Autônomas de Impugnação: Revisão Criminal e Habeas Corpus. Elaboração de atividades práticas simuladas inerentes às atividades exercidas pelos profissionais na Advocacia, Magistratura e Ministério Público. Análise de autos findos. Agravo em execução, pedido de progressão de regime e livramento condicional. Apelação, interposição, razões e contrarrazões. Carta Testemunhável. Correição Parcial. Resposta à acusação, Defesa preliminar e Defesa prévia. Denúncias. Embargos de Declaração. Embargos infringentes e de nulidade. Habeas Corpus, relaxamento de prisão, revogação de prisão preventiva e temporária, liberdade provisória. e peças de liberdade. Mandado de Segurança. Memoriais da acusação. Memoriais da defesa. Pedido de habilitação como assistente de acusação. Pedido de instauração de inquérito policial. Pedido de suspensão do processo em virtude de questão prejudicial. Queixa crime. Recurso em Sentido Estrito, interposição, razões e contrarrazões. Recurso Especial. Representação. Revisão Criminal. Sentença condenatória. Sentença condenatória de crimes contra a vida. Sentença absolutória. Sentença absolutória imprópria. Julgamentos e atos jurídicos simulados.

Créditos: 2 créditos teóricos e 2 práticos.

Bibliografia Básica

KNIPPEL, Edson Luz. **Prática Penal.** Ed. Método.
LIMA, Renato Brasileiro. **Manual de Processo Penal.** Salvador: JusPodivm.



SILVA, Luiz Cláudio; SILVA, Franklyn Roger Alves. **Manual de Processo e Prática Penal..** Ed. Forense.

EMENTAS DO 9º QUADRO

9º

Direito Digital (60 h)

Ementa: Introdução ao direito digital. Sociedade da Informação: tecnologia da informação, trabalho e multidisciplinariedade. Principais aspectos do Marco Civil da Internet (Lei 12.965/14) e a legislação aplicável. Gestão de risco eletrônico, privacidade e dados pessoais. Direito autoral e Propriedade Intelectual. Direito do autor e mídias digitais. Processo e monitoramento eletrônico. Documento, certificação e assinatura digital. Desafios jurídicos trazidos pelas novas tecnologias, como *blockchain*, criptomoedas, *smart contracts*. Startups e os desafios jurídicos. Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/18). Crimes de informática e delitos digitais. Contratos inteligentes.

Créditos: 3 créditos teóricos e 1 à distância.

Bibliografia Básica

ASCENSAO, Jose de Oliveira. **Direito da internet e da sociedade da informação**. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **O Marco civil da internet e o meio ambiente digital na sociedade da informação..** São Paulo: Saraiva.

PINHEIRO, Patricia Peck. **Direito Digital**. São Paulo: Saraiva.

9º

Direito Tributário (60 h)

Ementa: Direito Tributário: conceito, autonomia e relação com os demais ramos do direito. Sistema Tributário Nacional. Os princípios constitucionais tributários. O Direito tributário e a Justiça Fiscal. Relação jurídica tributária. Norma jurídica tributária. Vigência, aplicação e interpretação da lei tributária. Obrigação tributária: classificação, o fato gerador e os sujeitos da obrigação. Crédito tributário: lançamento, modalidades, suspensão, extinção e isenção. Tributos em espécie: imposto, taxa, contribuição de melhoria, empréstimo compulsório e contribuições. Competências tributárias. Impostos da União. Impostos dos estados-membros. Impostos dos municípios. Cidadania fiscal.

Créditos: 3 créditos teóricos e 1 à distância.

Bibliografia básica

BORGES, Antônio de Moura; MEIRA, Liziane Angelotti Meira; VALADÃO, Marcos Aurél.

Direito Tributário Constitucional - Temas atuais relevantes. Ed. Grupo Almedina

CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de Direito Tributário**. São Paulo: Saraiva.

MAZZA, Alexandre. **Manual de Direito Tributário**. Ed. Saraiva



9º
Trabalho de Conclusão de Curso I (60 h)
Ementa: O projeto de pesquisa. Estrutura do projeto. Normas da ABNT. A escolha do tema e sua delimitação. Fichamento de obras pertinentes ao objeto de estudo. Itens para elaboração do Projeto.
Créditos: 2 créditos teóricos e 2 práticos.
Bibliografia Básica DUARTE, Simone Viana; FURTADO, Maria Sueli Viana. Trabalho de Conclusão de Curso em Ciências Sociais Aplicadas . Ed. Saraiva. LEITE, Eduardo de Oliveira. A monografia jurídica . Vol 1. Serie Metodos em Direito. Revista dos Tribunais:. LAKATOS, Eva Maria, MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de Metodologia Científica . ed. Sao Paulo: Atlas.

9º
Prática Jurídica IV – Penal Real (60 h)
Ementa: Elaboração de atividades práticas reais inerentes às atividades exercidas pelos profissionais na Advocacia. Prestar orientação e assessoria Jurídica na área penal às pessoas em situação de hipossuficiência, sob supervisão de advogado, da fase de investigação à fase de execução penal, adotando as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis para garantir seus direitos. Elaborar peças jurídicas, realizar acompanhamento processual, incluindo a observação de atos judiciais reais. Visitar os locais de atuação dos órgãos de persecução e execução penal, observando a realização de atos judiciais reais. Elaborar relatórios de atendimento e das atividades realizadas. Processo judicial eletrônico.
Créditos: 4 créditos práticos.
Bibliografia Básica LIMA, Renato Brasileiro. Manual de Processo Penal . Salvador: JusPodivm. SILVA, Luiz Cláudio; SILVA, Franklyn Roger Alves. Manual de Processo e Prática Penal . Ed. Forense. KNIPPEL, Edson Luz. Prática Penal . Ed. Método.

9º
Proteção Internacional dos Direitos Humanos (60 h)
Ementa: História da proteção internacional dos direitos humanos. Teoria geral dos direitos humanos. Sistema global de proteção dos direitos humanos. Sistemas regionais de proteção dos direitos humanos: sistema europeu, americano e africano. Direitos humanos no mundo árabe e asiático. Direito dos refugiados e direito humanitário. Direitos humanos e relativismo cultural. Direitos humanos das Minorias. Os tratados de direitos humanos e direito brasileiro.



Aplicação dos tratados de direitos humanos pelos tribunais brasileiros.

Créditos: 3 créditos teóricos e 1 à distância.

Bibliografia Básica

Guerra, Sidney. Curso de direitos humanos. (7th edição). Grupo GEN, 2022.

Mazzuoli, Valerio de O. Curso de Direitos Humanos. (9th edição). Grupo GEN, 2021.

Piovesan, Flávia. Temas de direitos humanos. (11th edição). Grupo GEN, 2018.

EMENTAS DO 10º QUADRO

10º

Trabalho de Conclusão de Curso II (60 h)

Ementa Estudo da linguagem em sua interação com a prática acadêmica e profissional jurídica, enfatizando a teoria e a prática: do discurso jurídico-científico, sua coerência e coesão textual; da análise e enunciação do texto normativo e científico; da interpretação, argumentação e escrita científica e gramática aplicada; da análise da integridade e do plágio na redação científica e; da organização textual e normativa (citação, paragrafação, etc.) do TCC. Elaboração e apresentação do trabalho de curso.

Créditos: 2 créditos teóricos e 2 práticos.

Bibliografia Básica

DUARTE, Simone Viana; FURTADO, Maria Sueli Viana. **Trabalho de Conclusão de Curso em Ciências Sociais Aplicadas**. Ed. Saraiva.

LEITE, Eduardo de Oliveira. **A monografia jurídica**. Vol 1. Serie Metodos em Direito.

Revista

dos Tribunais:.

LAKATOS, Eva Maria, MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. ed. Sao Paulo: Atlas.

10º

Ética jurídica e profissional (60 h)

Ementa: Ética e Direito. Ética Profissional no âmbito das diversas profissões jurídicas. Ética e advocacia: regras deontológicas fundamentais, sigilo profissional, relações com o cliente, honorários profissionais. Profissões jurídicas e seus campos de atuação. Regramento jurídico das principais profissões jurídicas. Ética Profissional no âmbito das diversas profissões jurídicas: o estatuto da OAB, a Lei Orgânica do Ministério Público Nacional, a Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

Créditos: 3 créditos teóricos e 1 à distância.

Bibliografia Básica

BITTAR, Eduardo C. B. **Curso de Ética Jurídica – Ética Geral e Profissional**. . São Paulo: Saraiva.

NALINI, Jose Renato. **Ética Geral e Profissional**. 8ª ED. São Paulo: Revista dos Tribunais, RODRIGUES, Willian Gustavo; SALVI, Taísa Lúcia; SOUTO, Fernanda Ribeiro; Juliana



Kraemer Micelli. Ética geral e jurídica.

10º

Direito Agrário (60 h)

Ementa: Direito Agrário: Introdução, definição, autonomia, institutos básicos, antecedentes históricos. A lei n. 601 de 1850 e os reflexos no direito vigente. A função social da terra como fundamento do direito agrário brasileiro e outros princípios fundamentais. Da competência para legislar sobre direito agrário. Estatuto da Terra. Os bens imóveis rurais perante o direito vigente. Terras particulares e terras públicas. Terras devolutas. Da tributação sobre a propriedade rural. O direito de propriedade e o direito agrário. A reforma agrária e a política de desapropriação para fins de reforma agrária: órgãos encarregados, processo expropriatório e pagamento. Posse agrária. Legitimação da posse. Usucapião especial. Contratos agrários e títulos de crédito agrário (noções). Crédito rural. Cooperativismo.

Créditos: 3 créditos teóricos e 1 à distância.

Bibliografia Básica

CASSETARI, Christiano. **Direito Agrário: Atualizado com as Leis nºs 13.001/14, 13.043/14 e EC 81/14.** Ed. Atlas.

MARQUES, Benedito Ferreira. **Curso de Direito Agrário Brasileiro.** São Paulo: Atlas

OPITZ, Sílvia C. B. **Curso completo de Direito Agrário.** São Paulo: Saraiva.

10º

Direito Eleitoral (60 h)

Ementa: Direitos Políticos e Democracia. Introdução ao Direito Eleitoral: conceito, fontes e princípios. Justiça Eleitoral e Ministério Público Eleitoral. O sufrágio e o voto. Sistemas eleitorais. Partidos Políticos. Processo eleitoral. Alistamento e domicílio Eleitoral. Condições de Elegibilidade. Causas de Inelegibilidade e Lei da Ficha Limpa. Convenções Partidárias e Registro de Candidatura. Propaganda Eleitoral. Financiamento de Campanha e Prestação de Contas. Ações e Representações Eleitorais. Recursos Eleitorais. Crimes Eleitorais, Direito Penal Eleitoral e Processo Penal Eleitoral. Estudo de Casos por Temas Atuais.

Créditos: 3 créditos teóricos e 1 à distância.

Bibliografia Básica

GOMES, José Jairo. **Direito eleitoral.** São Paulo: Atlas.

GONÇALVES, Luiz Carlos dos Santos. **Direito eleitoral.** São Paulo: Atlas.

MACHADO, Raquel Cavalcanti Ramos. **Direito eleitoral.** São Paulo: Atlas.

10º

Prática Jurídica V – Trabalhista simulada (60 h)



Ementa: Trabalhos simulados orientados para a prática jurídica trabalhista, forense e não forense. Elaboração de peças jurídicas. Análise de autos findos. Relatórios. Audiências. Visitação e realização de atos jurídicos simulados. A tutela dos interesses metaindividuais na jurisdição trabalhista.

Créditos: 2 créditos teóricos e 2 créditos práticos.

Bibliografia Básica

OLIVEIRA, Aristeu da. **Manual de Prática Trabalhista**. Ed. Atlas.

TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. **Manual da audiência na Justiça do Trabalho**. São Paulo: LTr.

TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. **O processo do Trabalho e a reforma trabalhista – as alterações**

introduzidas no processo do trabalho pela Lei n. 13.467/2017. São Paulo: LTr.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O atual PPC entrará em vigor a partir de sua aprovação no CONEPE para uma nova turma única de oferta diferenciada.